

# Síntese Execução Orçamental

*dezembro 2022*



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de janeiro de 2023  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global .....	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental .....	11
Impacto do Choque Geopolítico na execução orçamental .....	13
2. Administração Central e Segurança Social .....	14
Saldo .....	14
Despesa .....	16
Receita .....	32
3. Administração Regional e Administração Local .....	40
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	44
Serviço Nacional de Saúde .....	44
Operações com ativos financeiros .....	45
Dívida não financeira das administrações públicas .....	48
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais .....	50

## Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas .....	12
Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico .....	13
Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	14
Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	23
Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	24
Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	29
Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	31
Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	32
Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	33
Quadro 18 – Receita fiscal do subsetor Estado .....	34
Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal .....	35
Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	37
Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	39
Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local.....	41
Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	42
Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	43
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	44
Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	45
Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos .....	46
Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	47
Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	50

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	19
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	21
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	26
Gráfico 7 – Receita fiscal do subsetor Estado.....	34
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	40
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	40
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	48
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	49

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- **Até dezembro, a execução provisória de 2022 das Administrações Públicas** registou um défice de 3 590,8 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5 018,1 milhões de euros face ao verificado em 2021, resultado do crescimento da receita (+11%) superior ao da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em 2 980,6 milhões de euros, mais 4 637,2 milhões de euros do que em dezembro de 2021.
- O **crescimento da receita em 11%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da receita fiscal (13,8%) e contributiva (9,3%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da **receita fiscal** é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA, IRC e IRS<sup>1</sup>, evidenciando-se, em sentido contrário, apenas a diminuição da receita do ISP decorrente do impacto das medidas relacionadas com a mitigação do aumento dos preços dos combustíveis.

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 4,7%, para o qual contribuiu, em grande medida, o comportamento das **outras receitas correntes** (7,1%), nomeadamente das **vendas de bens e serviços correntes** influenciadas pela recuperação da atividade das entidades públicas, em particular, das empresas de transportes e infraestruturas, e ainda das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão, atribuídos a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

- O **aumento da despesa em 5,1%** (5,9% na despesa primária) é explicado, principalmente, pelo crescimento da despesa com **transferências correntes** (+7%) e **aquisições de bens e serviços** (+8,9%), com referência particular ainda para as **despesas com pessoal** (+3%).

Para a evolução das transferências correntes contribuíram as transferências relacionadas com as medidas de mitigação dos impactos do choque geopolítico e da inflação, com destaque, para o financiamento do regime transitório de estabilização de preço do gás natural, bem como a contenção dos preços das tarifas de eletricidade, os encargos associados às pensões e outros abonos, que incluem o complemento excepcional a pensionistas e outros apoios ao rendimento das famílias, tendo em vista minorar o efeito negativo do aumento dos preços nos orçamentos das famílias e das empresas. No que se refere à aquisição de bens e serviços, destacam-se os serviços de saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e material de consumo clínico. As despesas com pessoal refletem as atualizações do valor das remunerações base mensais e do aumento do subsídio de refeição.

<sup>1</sup> A evolução do IRS está influenciada pelo pagamento pela Autoridade Tributária do apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais para compensação do aumento conjuntural de preços por abate à receita do IRS (Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		Relativa (%)		
			novembro	dezembro	novembro	dezembro	
<b>Receita corrente</b>	<b>89 809,9</b>	<b>99 781,2</b>	<b>10 326,3</b>	<b>9 971,3</b>	<b>13,0</b>	<b>11,1</b>	<b>10,8</b>
Receita Fiscal	51 434,9	58 542,6	7 770,9	7 107,7	17,2	13,8	7,7
Impostos diretos	23 919,1	27 875,1	4 595,0	3 956,0	23,2	16,5	4,3
Impostos indiretos	27 515,8	30 667,5	3 175,9	3 151,7	12,5	11,5	3,4
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,4
Transferências Correntes	3 046,7	2 671,6	-591,3	-375,1	-19,7	-12,3	-0,4
Outras receitas correntes	11 082,8	11 866,2	1 034,8	783,4	10,8	7,1	0,9
Diferenças de consolidação	40,0	243,1	100,5	203,1	-	-	0,2
<b>Receita de capital</b>	<b>2 173,2</b>	<b>2 333,8</b>	<b>298,0</b>	<b>160,6</b>	<b>17,0</b>	<b>7,4</b>	<b>0,2</b>
Venda de bens de investimento	231,4	191,9	-8,7	-39,5	-4,8	-17,1	0,0
Transferências de Capital	1 887,5	2 027,4	278,5	139,9	18,2	7,4	0,2
Outras receitas de capital	46,1	114,4	34,0	68,3	107,7	148,4	0,1
Diferenças de consolidação	8,2	0,0	-5,8	-8,2	-	-	0,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>91 983,1</b>	<b>102 115,0</b>	<b>10 624,3</b>	<b>10 131,9</b>	<b>13,1</b>	<b>11,0</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>92 307,2</b>	<b>97 061,9</b>	<b>2 254,6</b>	<b>4 754,8</b>	<b>2,8</b>	<b>5,2</b>	<b>4,7</b>
Despesas com o pessoal	23 561,1	24 274,2	578,9	713,1	2,7	3,0	0,7
Aquisição de bens e serviços	14 840,7	16 167,6	941,5	1 326,9	8,0	8,9	1,3
Juros e outros encargos	6 952,3	6 571,4	-364,3	-380,9	-5,4	-5,5	-0,4
Transferências correntes	43 788,6	46 848,6	1 086,1	3 060,0	2,8	7,0	3,0
Subsídios	2 152,4	2 032,2	-62,9	-120,2	-3,5	-5,6	-0,1
Outras despesas correntes	766,8	1 119,5	141,8	352,7	23,1	46,0	0,4
Diferenças de consolidação	245,3	48,5	-66,5	-196,9	-	-	-0,2
<b>Despesa de capital</b>	<b>8 284,9</b>	<b>8 643,9</b>	<b>-65,6</b>	<b>359,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>4,3</b>	<b>0,4</b>
Investimentos	6 280,7	6 663,8	198,8	383,1	4,0	6,1	0,4
Transferências de capital	1 779,5	1 574,9	-415,7	-204,6	-28,8	-11,5	-0,2
Outras despesas de capital	164,7	344,7	136,7	180,1	235,6	109,3	0,2
Diferenças de consolidação	60,0	60,5	14,6	0,5	-	-	0,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>100 592,0</b>	<b>105 705,8</b>	<b>2 188,9</b>	<b>5 113,8</b>	<b>2,5</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>8 435,3</b>	<b>5 018,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Despesa primária	93 639,7	99 134,4	2 553,2	5 494,7	3,2	5,9	
Saldo corrente	-2 497,2	2 719,3	8 071,7	5 216,5	-	-	
Saldo de capital	-6 111,7	-6 310,1	363,6	-198,4	-	-	
Saldo primário	-1 656,6	2 980,6	8 071,0	4 637,2	-	-	

**Nota:** Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsetores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 5 018,1 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsetores: Administração Central (2 826,8 milhões de euros), Segurança Social (1 737,6 milhões de euros) e Administração Regional e Local (453,7 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-8 294,5	-3 730,1	84 171,2	93 691,2	92 465,6	97 421,2	11,3	5,4
Administração Central (AC)	-10 622,7	-7 795,9	63 843,7	71 058,9	74 466,5	78 854,8	11,3	5,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-9 471,3	-6 034,0	50 074,1	56 879,3	59 545,5	62 913,3	13,6	5,7
Serviços e Fundos Autónomos	-1 151,4	-1 761,9	36 037,3	39 377,3	37 188,7	41 139,2	9,3	10,6
do qual: Entidades Públicas Reclássificadas (EPR)	-2 112,3	-1 760,1	11 399,2	12 121,2	13 511,5	13 881,2	6,3	2,7
Segurança Social	2 328,3	4 065,9	33 566,5	35 522,8	31 238,3	31 456,9	5,8	0,7
Administração Regional	-354,0	-277,4	2 701,9	2 678,3	3 055,8	2 955,7	-0,9	-3,3
Administração Local	39,5	416,6	9 539,6	10 565,2	9 500,0	10 148,6	10,8	6,8
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-8 608,9</b>	<b>-3 590,8</b>	<b>91 983,1</b>	<b>102 115,0</b>	<b>100 592,0</b>	<b>105 705,8</b>	<b>11,0</b>	<b>5,1</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Os valores apresentados em dezembro de 2021 para os subsectores Estado, Serviços e Fundos Autónomos e Segurança Social dizem respeito à Conta Geral do Estado de 2021, enquanto que para a Adm. Regional diferem dos apresentados na CGE 2021 por refletirem informação mais atualizada, designadamente a disponibilizada nas Contas de Gerência de 2021. Os valores apresentados relativos a 2022, reportam-se à execução provisória até dezembro, a qual será encerrada com a CGE2022, para a Administração Central e Segurança Social.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -3 730,1 milhões de euros (-8 294,5 milhões de euros em 2021). Por sua vez o saldo primário foi excedentário e ascendeu a 2 689,7 milhões de euros (-1 494,7 milhões de euros em 2021). A receita aumentou 11,3% enquanto a despesa cresceu 5,4% e a despesa primária 6,2%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 139,2 milhões de euros, mais 453,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 416,6 milhões de euros, superior em 377,1 milhões de euros face ao valor registado em dezembro de 2021, e a Administração Regional um saldo de -277,4 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.



## IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução das medidas adotadas associadas à COVID-19, bem como das que tiveram por objetivo repor a normalidade, levaram a uma diminuição da receita em 475,9 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 3 723,8 milhões de euros.
  - Do lado da **receita**, relevou o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (507,5 milhões de euros).
  - Do lado da **despesa**, de salientar as medidas de apoio às empresas e ao emprego (1 321,6 milhões de euros), com destaque para o programa Ativar (362,2 milhões de euros), os apoios à Economia (238,6 milhões de euros), outros apoios a empresas (278,9 milhões de euros), o incentivo a normalização (118,5 milhões de euros) e a compensação do valor da retribuição mínima mensal garantida (90,6 milhões de euros). Realce também para a despesa incorrida no setor da Saúde (1 148,9 milhões de euros), nomeadamente com aquisição de vacinas, testes à COVID-19 e relativa a recursos humanos.
  - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (474,3 milhões de euros), de que se salienta o apoio associado ao isolamento profilático (245,8 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (78 milhões de euros) e o subsídio de doença (66,9 milhões de euros).
- Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria aumentado 7,4% e a despesa primária 8,5% face ao ano anterior (em vez das variações de +5,1% e 5,9% respetivamente)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Na Conta de Gerência de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 315,8 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 5 310,1 milhões de euros.

# 1. Síntese Global

**Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas**

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões
<b>Medida Covid-19</b>	<b>Total</b>
Prorrogação do pagamento do IVA	507,5
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	8,1
Adiamento, redução ou isenção de rendas de imóveis	0,0
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-39,7
<b>Receita</b>	<b>475,9</b>
<b>Apoio às empresas</b>	<b>1 321,6</b>
<b>Apoios aos custos com trabalhadores</b>	<b>173,1</b>
Incentivo à normalização	118,5
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	45,3
Layoff Simplificado	9,3
<b>Apoios a outros custos fixos das empresas</b>	<b>48,0</b>
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	48,0
<b>Apoios ao setor dos transportes</b>	<b>37,9</b>
<b>Outros</b>	<b>1 062,7</b>
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	362,2
Apoios à Economia	238,6
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	90,6
Compromisso e Emprego Sustentável	55,0
Programa Garantir Cultura	14,2
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	17,6
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	5,6
Outros apoios a empresas	278,9
<b>Apoio ao rendimento das famílias</b>	<b>474,3</b>
Isolamento profilático	245,8
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	78,0
Subsídio de doença	66,9
Programa AUTOvoucher	30,0
Subsídios de assistência a filho e a neto	15,3
Apoios excecional à família	8,3
Prestações por doenças profissionais	1,3
Outros apoios de proteção social	28,7
<b>Saúde</b>	<b>1 148,9</b>
Aquisição de vacinas	416,9
Testes COVID-19	307,4
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	264,8
EPI, medicamentos e outros	131,0
Equipamentos e outros	28,8
<b>Outros</b>	<b>732,0</b>
Universalização da escola digital	213,1
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	105,9
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	28,3
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	34,3
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	10,8
Programa Vale Eficiência	14,6
Recursos humanos (Apoio à consolidação das aprendizagens)	4,9
Outras despesas	320,2
<b>Despesa</b>	<b>3 676,8</b>
<b>Linhas de apoio</b>	<b>46,9</b>
Linha de apoio tesouraria MPE	33,8
Outros apoios	13,1
<b>Total das linhas</b>	<b>46,9</b>
<b>Montante Global de despesa</b>	<b>3 723,8</b>

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

**Observações:** Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas.

Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

**Nota:** O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 – Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

## IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até dezembro, a execução reportada das medidas adotadas no âmbito da mitigação do choque geopolítico, levou a uma diminuição da receita em 2 141,8 milhões de euros e a um acréscimo da despesa total em 3 579,8 milhões de euros.
- Na receita destaque para os impactos associados à perda de receita fiscal com a redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13% (699,6 milhões de euros), o apoio extraordinário às famílias concedido via reembolso de IRS (611 milhões de euros), a suspensão da taxa de carbono (408,8 milhões de euros) e a devolução da receita adicional de IVA via ISP (381,7 milhões de euros).
- No lado da despesa de referir em particular os pagamentos relativos ao apoio extraordinário ao gás natural (1 000 milhões de euros), o complemento excecional de pensão (987 milhões de euros), à alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução de tarifa (650 milhões de euros), e o apoio a famílias mais carenciadas (368,2 milhões de euros).

### Quadro 4 – Execução da medida do impacto do choque geopolítico

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões		
Medidas Impacto do choque geopolítico	Adm. Central	Seg. Social	Total
Redução do ISP equivalente à descida do IVA para 13%	699,6		699,6
Apoio extraordinário às famílias	611,0		611,0
Suspensão da taxa de carbono	408,8		408,8
Devolução da receita adicional de IVA via ISP	381,7		381,7
Redução do IVA da Eletricidade	23,0		23,0
Apoio setor agrícola	17,7		17,7
<b>Total da Receita efetiva</b>	<b>2 141,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2 141,8</b>
Apoio Extraordinário ao gás natural	1 000,0		1 000,0
Complemento excecional de pensão	339,1	647,9	987,0
Alocação adicional de verbas no SEN para redução da tarifa	650,0		650,0
Apoios a famílias mais carenciadas		368,2	368,2
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente		138,1	138,1
AUTOvoucher	85,4		85,4
Apoio extraordinário a Instituições Particulares de Solidariedade Social		147,4	147,4
Apoios às Indústrias de Gás	58,5		58,5
Apoios ao setor dos transportes	49,0		49,0
Apoios a setores de produção agrícola	48,9		48,9
Apoio aos Refugiados	30,0		30,0
Apoios ao setor das pescas	12,6		12,6
Outros encargos	4,7		4,7
<b>Total da Despesa efetiva</b>	<b>2 278,2</b>	<b>1 301,6</b>	<b>3 579,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

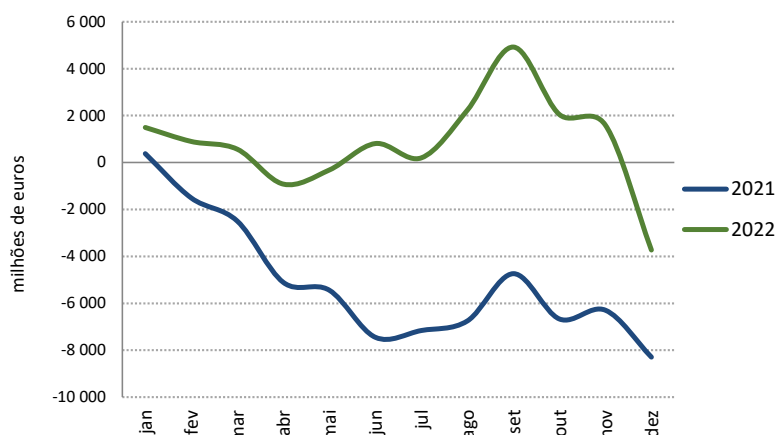
- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental provisória de 2022 foram de -3 730,1 milhões de euros e +2 689,7 milhões de euros, respetivamente, resultando numa melhoria de 4 564,4 e 4 184,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2021.

Quadro 5 – Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Receita corrente</b>	<b>82 956,1</b>	<b>92 122,0</b>	<b>9 536,4</b>	<b>9 165,9</b>	<b>13,0</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>
Receita fiscal	46 371,2	52 874,2	7 126,4	6 503,0	17,4	14,0	7,7
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
Contribuições de Segurança Social	24 205,5	26 457,8	2 011,4	2 252,2	9,4	9,3	2,7
Transferências correntes	3 030,6	2 606,8	-608,0	-423,8	-20,4	-14,0	-0,5
Outras receitas correntes	9 308,8	9 930,4	909,5	621,5	11,3	6,7	0,7
Diferenças de consolidação	40,0	252,8					
<b>Receita de capital</b>	<b>1 215,1</b>	<b>1 569,2</b>	<b>393,5</b>	<b>354,1</b>	<b>38,5</b>	<b>29,1</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Transferências de Capital	1 018,6	1 327,1	356,9	308,5	40,5	30,3	0,4
Outras receitas de capital	26,8	97,4	32,2	70,7	210,6	264,0	0,1
Diferenças de consolidação	14,6	3,2					
<b>Receita efetiva</b>	<b>84 171,2</b>	<b>93 691,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>9 520,0</b>	<b>13,3</b>	<b>11,3</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	70 576,7	79 332,0	9 137,8	8 755,3	14,7	12,4	10,4
Receita não fiscal e não contributiva	13 594,5	14 359,2	792,1	764,7	6,6	5,6	0,9
<b>Despesa corrente</b>	<b>86 897,4</b>	<b>91 468,9</b>	<b>2 022,6</b>	<b>4 571,5</b>	<b>2,6</b>	<b>5,3</b>	<b>4,9</b>
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências correntes	47 104,8	50 672,2	1 451,2	3 567,4	3,5	7,6	3,9
Subsídios	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Outras despesas correntes	647,7	973,7	118,1	326,1	23,0	50,3	0,4
Diferenças de consolidação	213,5	38,9					
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 568,2</b>	<b>5 952,3</b>	<b>21,8</b>	<b>384,1</b>	<b>0,5</b>	<b>6,9</b>	<b>0,4</b>
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Transferências de capital	1 904,1	1 645,4	-446,8	-258,7	-28,6	-13,6	-0,3
Outras despesas de capital	149,8	329,7	134,6	179,9	279,3	120,1	0,2
Diferenças de consolidação	51,7	58,8					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>92 465,6</b>	<b>97 421,2</b>	<b>2 044,4</b>	<b>4 955,6</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Outras despesas correntes e de capital	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
<b>Saldo global</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-3 730,1</b>	<b>7 885,5</b>	<b>4 564,4</b>			
Despesa primária	85 665,9	91 001,5	2 413,4	5 335,5	3,3	6,2	5,8
Saldo corrente	-3 941,3	653,1	7 513,8	4 594,4			
Saldo de capital	-4 353,2	-4 383,1	371,7	-30,0			
Saldo primário	-1 494,7	2 689,7	7 516,4	4 184,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 11,3%, superior à variação da despesa, em 5,4%, atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 2 826,8 milhões de euros e ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 1 737,6 milhões de euros.
- Para a variação da **receita** contribuiu, em particular, o acréscimo da receita fiscal e contributiva (+12,4%), o qual foi complementado pelo comportamento favorável da receita não fiscal e não contributiva (+5,6%), influenciada, principalmente, pelo crescimento verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e de outras receitas (+37,2%).
- O crescimento da **despesa** traduziu sobretudo o aumento registado na despesa com transferências (+6,8%) e, em menor grau, com as aquisições de bens e serviços (+9,2%). Em sentido inverso, destacou-se a redução da despesa com juros e outros encargos (-5,6%).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro € Milhões

Setor / principais entidades	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez
<b>Administração Central</b>	<b>-10 622,7</b>	<b>-7 795,9</b>	<b>5 192,1</b>	<b>2 826,8</b>	<b>-1 021,4</b>	<b>-2 365,3</b>
Subsetor Estado - Serviços Integrados	-9 471,3	-6 034,0	5 407,8	3 437,3	-521,4	-1 970,4
Fundo de Resolução	-339,9	263,8	405,6	603,7	0,0	198,1
Fundo Ambiental	-210,5	21,8	247,4	232,3	41,4	-15,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-233,4	-95,5	-6,7	137,9	-71,0	144,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	-14,5	53,8	78,1	68,3	0,7	-9,8
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	5,2	54,2	0,1	49,0	0,2	48,9
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	-2,8	35,7	11,0	38,5	15,5	27,6
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	11,4	-31,5	100,5	-42,9	-12,1	-143,3
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	30,3	-23,3	-32,6	-53,5	-26,4	-20,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-1 059,9	-1 124,6	-13,3	-64,6	-73,8	-51,3
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	112,1	27,0	-46,3	-85,2	-15,0	-38,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	171,3	85,7	-153,9	-85,5	-79,4	68,4
IAPMEI - Agência para a Competividade e Inovação, I.P.	-27,1	-256,8	-204,0	-229,7	-44,8	-25,7
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	80,7	-196,4	-225,0	-277,1	10,7	-52,1
Autoridade Nacional das Comunicações	428,0	53,2	-314,6	-374,8	-329,7	-60,2
Parública - Participações Públicas, S.G.P.S., S.A.	654,7	46,4	-612,2	-608,3	-10,6	3,9
<b>Segurança Social</b>	<b>2 328,3</b>	<b>4 065,9</b>	<b>2 693,4</b>	<b>1 737,6</b>	<b>195,2</b>	<b>-955,8</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-8 294,5</b>	<b>-3 730,1</b>	<b>7 885,5</b>	<b>4 564,4</b>	<b>-826,2</b>	<b>-3 321,1</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** registou um incremento de 5,4%, enquanto a despesa primária cresceu 6,2%.

A evolução da despesa primária reflete, sobretudo, os aumentos da despesa respeitante a transferências (+6,8%), com enfoque na despesa relativa às medidas excecionais e temporárias que visaram mitigar os efeitos do impacto geopolítico e da inflação, com destaque para as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural e à alocação de verbas ao Sistema Elétrico Nacional para redução de tarifa, e pela Segurança Social, de que se salientam o complemento excecional a pensionistas e o apoio extraordinário a titulares de prestações sociais.

Referência ainda para o comportamento da despesa com aquisições de bens e serviços (+9,2%), principalmente no setor da saúde, destacando-se a despesa com a realização de testes COVID-19 e a aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico no Serviço Nacional de Saúde, para o que contribuiu o incremento do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado.

Ainda que com menor relevo, de assinalar o comportamento das outras despesas (+63,5%), explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

## 2. Administração Central e Segurança Social

A redução dos juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social (-5,6%) é explicada, fundamentalmente, pelo decréscimo dos encargos associados à dívida pública direta do Estado, nomeadamente dos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

A aceleração do crescimento da despesa efetiva face ao registado no mês anterior (+2,5% em novembro), deveu-se à concretização, no mês de dezembro, de medidas de mitigação do impacto geopolítico, com enfoque nas da responsabilidade do Fundo Ambiental, acima mencionadas.

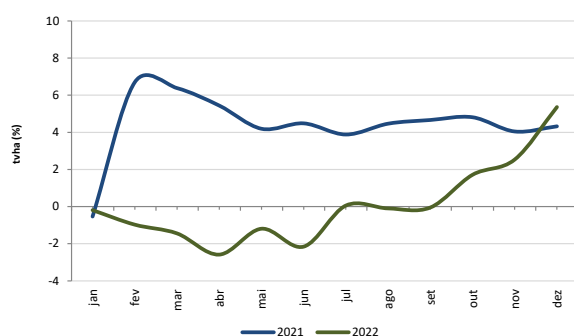
**Quadro 7 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Despesas com o pessoal	19 007,0	19 307,4	195,0	300,5	1,1	1,6	0,3
Aquisição de bens e serviços	11 473,0	12 530,5	702,0	1 057,5	7,8	9,2	1,1
Juros e outros encargos	6 799,7	6 419,8	-369,1	-380,0	-5,6	-5,6	-0,4
Transferências	49 008,9	52 317,6	1 004,4	3 308,7	2,3	6,8	3,6
Subsídios	1 651,8	1 526,4	-38,2	-125,4	-2,8	-7,6	-0,1
Investimento	3 462,6	3 918,4	322,6	455,8	12,0	13,2	0,5
Outras despesas	797,5	1 303,4	252,6	506,0	45,1	63,4	0,5
Diferenças de consolidação	265,2	97,7	-25,1	-167,5			
<b>Despesa primária</b>	<b>85 665,9</b>	<b>91 001,5</b>	<b>2 413,4</b>	<b>5 335,5</b>	<b>3,3</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>92 465,6</b>	<b>97 421,2</b>	<b>2 044,4</b>	<b>4 955,6</b>	<b>2,5</b>	<b>5,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

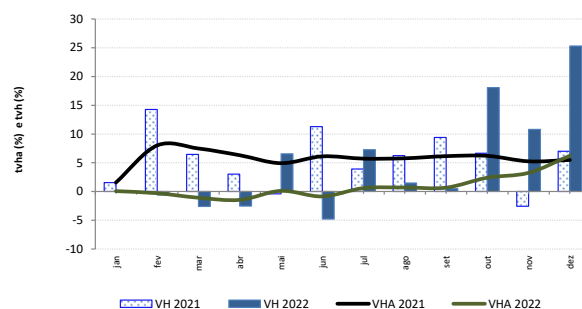
Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

**Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Gráfico 3 – Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social**



## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **despesas com pessoal** cresceram 1,8% em termos comparáveis<sup>3</sup> (em termos não ajustados, aumentaram 1,6%), em grande medida e de forma transversal, influenciadas pelos efeitos das atualizações salariais e das valorizações remuneratórias.

A nível setorial, destaca-se o acréscimo de encargos no programa Saúde, reflexo de novas admissões no Serviço Nacional de Saúde e dos encargos decorrentes da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem<sup>4</sup>.

A variação observada foi ainda resultado da atualização do montante da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança<sup>5</sup> e do ingresso de guardas e agentes, respetivamente, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública.

Referência igualmente para os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução de medidas de apoio à consolidação das aprendizagens<sup>6</sup>, com reflexo no incremento do número de docentes e técnicos especializados afetos às mesmas, e, para as Instituições de Ensino Superior, com a contratação de pessoal docente, não docente e de investigadores.

O impacto dos fatores de crescimento indicados encontram-se atenuados por efeitos de sinal oposto, dos quais se salientam, na Educação, o processo de descentralização de competências, e, no Programa Governação, a redução decorrente dos encargos associados à recolha de informação relativa aos *CENSOS2021*, a cargo do Instituto Nacional de Estatística.

<sup>3</sup> Corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e que decorre dos prazos legais para a entrega destes montantes – em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

<sup>4</sup> No âmbito do Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro, que estabeleceu os termos da contagem de pontos em sede de avaliação do desempenho dos trabalhadores enfermeiros à data da transição para as carreiras de enfermagem e especial de enfermagem, tendo as consequentes valorizações remuneratórias produzido efeitos a 1 de janeiro de 2022, conforme o artigo 5.º desse diploma.

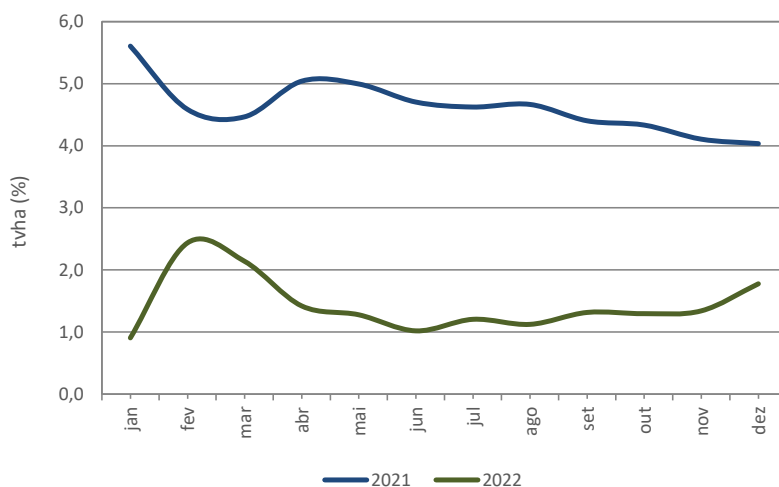
<sup>5</sup> Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procedeu à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

<sup>6</sup> A evolução das medidas de apoio à consolidação das aprendizagens, incorpora a execução no período homólogo das medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, cuja execução em termos orçamentais se iniciou em agosto de 2021, e, em 2022, o plano de recuperação e consolidação de aprendizagens (Plano 21|23 Escola+), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, bem como a manutenção para o ano letivo 22/23 de ações específicas deste plano, nomeadamente, a “2.1.1 – Reforço extraordinário de docentes”, a “2.1.2 – Reforço dos planos de desenvolvimento pessoal social e comunitário” e a “2.1.3 – Reforço das equipas multidisciplinares de apoio à Educação inclusiva”.



## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 8 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>18 714,0</b>	<b>19 004,6</b>	<b>185,6</b>	<b>290,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>
Saúde	5 191,3	5 366,5	107,1	175,2	2,3	3,4	0,9
Segurança Interna	1 751,9	1 882,4	118,7	130,5	7,3	7,5	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 567,4	1 629,3	55,2	61,9	4,0	3,9	0,3
Governação	214,1	190,3	-24,5	-23,8	-12,4	-11,1	-0,1
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 301,8	5 204,2	-108,8	-97,6	-2,2	-1,8	-0,5
Outros	4 687,6	4 732,0	37,9	44,4	0,9	0,9	0,2
<b>Segurança Social</b>	<b>293,0</b>	<b>302,8</b>	<b>9,4</b>	<b>9,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>19 007,0</b>	<b>19 307,4</b>	<b>195,0</b>	<b>300,5</b>	<b>1,1</b>	<b>1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O acréscimo da despesa com as **aquisições de bens e serviços correntes** cifrou-se em 11,4% em termos comparáveis<sup>7</sup> (em termos não ajustados, esta despesa aumentou 9,2%), para o qual contribuiu, em maior medida, a despesa do Serviço Nacional de Saúde, refletindo essencialmente os encargos com a realização de testes COVID-19<sup>8</sup> e os pagamentos referentes a medicamentos, meios complementares de diagnóstico e material de consumo clínico, influenciados pelo reforço do financiamento dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado. Realce ainda, no setor da saúde, para o aumento de despesa associado à aquisição de vacinas contra a COVID-19 a cargo da Direção-Geral de Saúde.

De mencionar também, no Programa de Infraestruturas e Habitação, o maior volume de pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes e a aquisição de matérias-primas inerentes à atividade da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os encargos respeitantes à conservação da rede rodoviária pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Contribuíram ainda, de forma menos significativa: o maior nível de despesa das Instituições de Ensino Superior, resultado das implicações da pandemia, no ano de 2021, no funcionamento destas entidades; o incremento do valor de participações aos beneficiários no âmbito dos regimes livre e convencionado<sup>9</sup>, pago pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE); e, a recuperação de pagamentos à Imprensa Nacional da Casa da Moeda por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Até dezembro, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 919,9 milhões de euros (1 073,7 milhões de euros em 2021). Excluindo este último efeito, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 12,7%.

<sup>7</sup> Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de quatro situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S.A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 12,6 milhões de euros até dezembro do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências;

- execução das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao nível do pagamento de dívidas vencidas, decorrente do reforço de capital realizado pelo Estado; neste âmbito, no período de Conta de Gerência de 2021, foram efetuados pagamentos no valor de 1 034,3 milhões de euros, quando em dezembro de 2022 o montante total ascendeu a 1 024,8 milhões de euros;

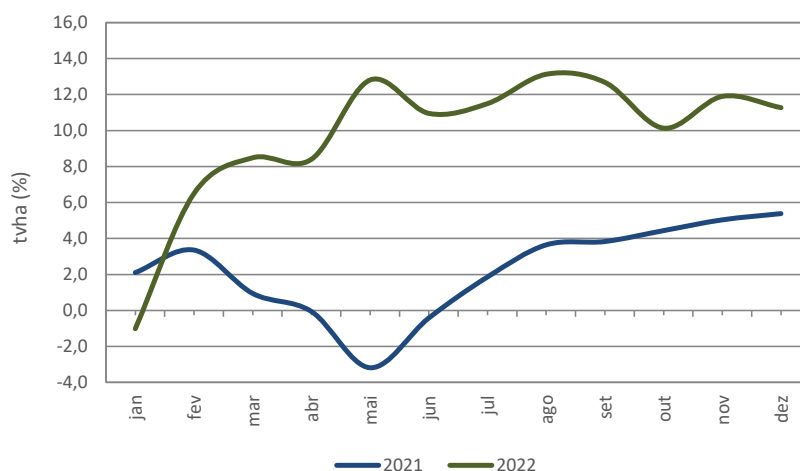
- pagamento relativo ao princípio da onerosidade realizado pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional em dezembro de 2021 (115,6 milhões de euros), respeitante ao ano de 2020 (o montante em causa foi expurgado da despesa de 2021, por forma a não afetar a comparabilidade homóloga).

<sup>8</sup> Despesa relevada na classificação económica de despesa 02.01.10 – Produtos Vendidos nas Farmácias.

<sup>9</sup> A implementação da alteração à tabela de preços e às regras do regime convencionado, em setembro de 2021, resultou, por um lado, na menor adesão a este regime pelos prestadores, o que teve por consequência o aumento de despesa no regime livre, e, por outro, demora na faturação dos prestadores no final de 2021 e ao longo de 2022, que se encontrou em recuperação no final deste último ano, o que justifica, em grande medida, o incremento da despesa no regime convencionado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 9 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>11 373,0</b>	<b>12 440,0</b>	<b>710,1</b>	<b>1 067,0</b>	<b>8,0</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>
<b>Saúde</b>	<b>7 274,0</b>	<b>8 131,8</b>	<b>468,6</b>	<b>857,8</b>	<b>8,0</b>	<b>11,8</b>	<b>7,5</b>
Serviço Nacional de Saúde	6 726,6	7 507,5	463,0	780,9	8,6	11,6	6,8
Direção-Geral da Saúde	361,4	429,3	-6,9	67,9	-2,2	18,8	0,6
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>457,2</b>	<b>581,3</b>	<b>72,5</b>	<b>124,2</b>	<b>18,6</b>	<b>27,2</b>	<b>1,1</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	161,6	245,3	47,4	83,7	33,1	51,8	0,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	259,3	304,5	29,7	45,2	13,6	17,4	0,4
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>309,7</b>	<b>383,1</b>	<b>65,9</b>	<b>73,4</b>	<b>26,9</b>	<b>23,7</b>	<b>0,6</b>
Instituições de Ensino Superior	290,7	353,5	58,3	62,8	25,4	21,6	0,5
<b>Governação</b>	<b>646,0</b>	<b>709,6</b>	<b>41,1</b>	<b>63,6</b>	<b>7,2</b>	<b>9,9</b>	<b>0,6</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	558,1	612,0	37,5	53,9	7,3	9,7	0,5
<b>Segurança Interna</b>	<b>185,0</b>	<b>199,0</b>	<b>5,7</b>	<b>14,1</b>	<b>3,9</b>	<b>7,6</b>	<b>0,1</b>
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	21,5	48,2	16,6	26,7	101,1	123,9	0,2
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	27,0	14,9	-11,6	-12,1	-48,0	-44,9	-0,1
<b>Defesa</b>	<b>841,2</b>	<b>706,8</b>	<b>11,2</b>	<b>-134,4</b>	<b>3,1</b>	<b>-16,0</b>	<b>-1,2</b>
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	349,5	211,0	-0,6	-138,5	-2,0	-39,6	-1,2
<b>Outros</b>	<b>1 659,9</b>	<b>1 728,2</b>	<b>45,0</b>	<b>68,3</b>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>0,6</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>100,0</b>	<b>90,5</b>	<b>-8,1</b>	<b>-9,4</b>	<b>-9,9</b>	<b>-9,4</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>11 473,0</b>	<b>12 530,5</b>	<b>702,0</b>	<b>1 057,5</b>	<b>7,8</b>	<b>9,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O decréscimo dos **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (5,6%) decorreu do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública e, com menor peso, dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central.

**Quadro 10 – Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Juros e outros encargos da dívida pública	6 340,3	6 086,2	-317,3	-254,1	-5,1	-4,0	-3,7
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	436,1	303,8	-59,2	-132,4	-20,4	-30,3	-1,9
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	6,5	6,9	0,6	0,4	11,0	6,0	0,0
Outros	16,8	22,9	6,9	6,1	48,5	36,2	0,1
<b>Total</b>	<b>6 799,7</b>	<b>6 419,8</b>	<b>-369,1</b>	<b>-380,0</b>	<b>-5,6</b>	<b>-5,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- Os **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**<sup>10</sup> registaram uma diminuição de 8,3% em termos comparáveis<sup>11</sup> (em termos não ajustados, diminuiram 4,2%), refletindo essencialmente a menor despesa com os juros dos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira<sup>12</sup>, o que se relaciona com o efeito da extensão do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), ocorrida em julho de 2021, que se traduziu numa redução da respetiva taxa de juro.

Contribuiu também para esta variação, a diminuição dos juros associados a Obrigações do Tesouro, refletindo o efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021, em abril.

De menor amplitude, relevou também a diminuição dos juros associados a outros instrumentos, o que decorreu essencialmente da redução dos juros de Operações de Tesouro de Rendimento Variável (OTRV)<sup>13</sup>, a par do decréscimo dos juros associados ao MTN (*Medium Term Notes*) em dólar americano (USD), traduzindo o efeito de operações de recompra realizadas em 2021.

No sentido inverso, destaca-se o incremento dos juros associados a Certificados de Aforro e do Tesouro, resultante do aumento dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança e Crescimento (CTPC) e Certificados do Tesouro Poupança Mais (CTPM), decorrente do impacto do prémio associado ao crescimento do PIB.

<sup>10</sup> Tomando por referência o Quadro 11.

<sup>11</sup> Variação expurgada do efeito de devolução efetuada pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) ao Estado português, relativa a juros associados ao reembolso da prepaid margin retida aquando do desembolso do empréstimo.

Alguns dos empréstimos no âmbito do FEEF incluem as margens pagas "upfront", que são devolvidas na maturidade do empréstimo, juntamente com juros associados ao retorno do investimento da "prepaid margin", os quais, neste caso, ascenderam a 286,7 milhões de euros. Assim, a despesa contabilizada no período de Conta de Gerência de 2021, respeitante aos juros associados a estes empréstimos encontra-se abatida deste valor.

<sup>12</sup> Excluindo o efeito da "prepaid margin", antes mencionado.

<sup>13</sup> Relevando a maturidade da série 12 Agosto 2021, 19 Maio de 2021, 30 Novembro e 12 Abril 2022, com pagamento de cupão semestral.

Quadro 11 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a dezembro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(% )		
	2021	2022	nov	dez	nov	dez	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>6 287,4</b>	<b>6 041,2</b>	<b>-297,4</b>	<b>-246,2</b>	<b>-4,8</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,9</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	576,0	739,0	148,7	163,0	27,7	28,3	2,6
CEDIC / CEDIM	24,6	12,3	-11,8	-12,3	-53,4	-50,0	-0,2
Outros	427,1	322,1	-102,1	-105,0	-24,6	-24,6	-1,7
Empréstimos PAEF	668,6	626,2	-41,6	-42,4	-6,4	-6,3	-0,7
Bilhetes do Tesouro	-50,9	-40,4	10,5	10,5	-20,6	-20,6	0,2
Obrigações do Tesouro	4 642,1	4 382,1	-301,1	-260,0	-6,5	-5,6	-4,1
<b>Comissões</b>	<b>76,9</b>	<b>83,2</b>	<b>-16,8</b>	<b>6,3</b>	<b>-17,7</b>	<b>8,1</b>	<b>0,1</b>
Empréstimos PAEF	27,5	8,8	-18,8	-18,8	-68,2	-68,2	-0,3
Outros	49,4	74,4	1,9	25,0	2,9	50,7	0,4
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>6 364,3</b>	<b>6 124,4</b>	<b>-314,2</b>	<b>-239,9</b>	<b>-5,0</b>	<b>-3,8</b>	
Tvh (%)					<b>-1,5</b>	<b>107,0</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>13,7</b>	<b>-12,7</b>	<b>-14,8</b>	<b>-26,4</b>	-	-	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>6 378,0</b>	<b>6 111,7</b>	<b>-329,1</b>	<b>-266,3</b>	<b>-5,2</b>	<b>-4,2</b>	
Tvh (%)					<b>-13,6</b>	<b>89,2</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>278 489,2</b>	<b>286 989,4</b>	<b>4 948,9</b>	<b>8 500,2</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 10 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 10.

- A evolução da despesa com **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-30,3%), deveu-se essencialmente ao decréscimo dos encargos suportados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de quatro contratos *swap* em 2022 (dos quais, três subjacentes a financiamentos do BEI e outro a uma operação de *leasing* operacional), por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor nocional<sup>14</sup>, e, adicionalmente, do impacto da variação da taxa de juro nestes instrumentos, que também contribuiu para diminuição da despesa associada a derivados financeiros.

Em menor grau, relevou ainda a redução dos juros relativos ao reembolso, em 2021, de empréstimo obrigacionista realizado pela Parública – Participações Públicas, SGPS, S.A., a diminuição dos encargos com o serviço da dívida, resultante da substituição desta por dotações de capital realizadas pelo Estado na Infraestruturas de Portugal, S.A. e a revisão favorável da taxa de juro de contratos de empréstimo a cargo do Fundo de Resolução.

<sup>14</sup> Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital nocional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O maior decréscimo homólogo que se verifica face ao registado no mês transato (por memória, -20,4% em novembro), resulta dos fatores acima descritos relacionados com o menor valor de encargos com derivados financeiros, incorridos pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e com a redução de dívida verificada na Infraestruturas de Portugal, S.A..

**Quadro 12 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Período: janeiro a dezembro							€ Milhões
Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>244,1</b>	<b>182,6</b>	<b>-25,4</b>	<b>-61,5</b>	<b>-18,0</b>	<b>-25,2</b>	<b>-14,1</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	142,0	75,7	-29,0	-66,3	-44,6	-46,7	-15,2
<b>Finanças</b>	<b>57,1</b>	<b>15,0</b>	<b>-26,7</b>	<b>-42,0</b>	<b>-65,9</b>	<b>-73,6</b>	<b>-9,6</b>
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	33,2	10,6	-22,5	-22,5	-68,0	-68,0	-5,2
Fundo de Resolução	16,1	0,3	-1,3	-15,8	-82,8	-98,3	-3,6
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>112,3</b>	<b>91,7</b>	<b>1,8</b>	<b>-20,7</b>	<b>2,0</b>	<b>-18,4</b>	<b>-4,7</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	96,1	75,9	2,3	-20,2	3,2	-21,0	-4,6
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>15,4</b>	<b>7,7</b>	<b>-8,4</b>	<b>-7,7</b>	<b>-58,0</b>	<b>-50,0</b>	<b>-1,8</b>
Parque Escolar - E.P.E.	15,4	7,7	-8,4	-7,7	-58,0	-50,0	-1,8
<b>Outros</b>	<b>7,2</b>	<b>6,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,5</b>	<b>-5,9</b>	<b>-6,5</b>	<b>-0,1</b>
<b>Total</b>	<b>436,1</b>	<b>303,8</b>	<b>-59,2</b>	<b>-132,4</b>	<b>-20,4</b>	<b>-30,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **transferências** cresceu 7,9%, em termos comparáveis<sup>15</sup> (em termos não ajustados, verificou-se um aumento de 6,8%).

Esta variação foi determinada, em grau significativo, pela despesa associada a medidas de cariz excecional e temporário relacionadas com o impacto geopolítico, com destaque para: as transferências efetuadas pelo Fundo Ambiental relativas ao regime transitório de estabilização de preço do gás natural<sup>16</sup> e as destinadas ao Sistema Elétrico Nacional, para dedução da tarifa de acesso às redes de eletricidade, com incidência nas tarifas de 2023; a despesa a cargo da segurança social de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação, que compreendeu, maioritariamente, o complemento excecional a pensionistas<sup>17</sup>, o apoio

<sup>15</sup> Análise das transferências após expurgar o efeito de duas situações que afetam a comparabilidade:

- Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro – “*Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho*”), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 8,5%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos;

- os pagamentos efetuados em 2021 pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente.

<sup>16</sup> Decreto-Lei n.º 84-D/2022, de 9 de dezembro.

<sup>17</sup> Apoio financeiro extraordinário destinado a pensionistas, que corresponde a um montante adicional de 50% do valor total auferido em outubro de 2022 (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022 de 6 de setembro). Inclui também os encargos relativos ao complemento excecional dos pensionistas do regime de proteção social convergente (CGA).

extraordinário a titulares de prestações sociais<sup>18</sup>, o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis<sup>19</sup> e o apoio extraordinário ao setor social e solidário<sup>20</sup>.

Foi também relevante o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática<sup>21</sup> e o aumento em 0,9% do número de pensionistas no regime geral.

A evolução das transferências para a Administração Local manteve-se em grande parte justificada com o processo de descentralização de competências nos municípios<sup>22</sup>, efetuadas através do Fundo de Financiamento da Descentralização<sup>23</sup>, principalmente no domínio da educação<sup>24</sup>.

As restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social registaram um incremento, destacando-se as transferências para instituições sem fins lucrativos enquadradas em programas de ação social em resultado da atualização dos acordos de cooperação e as prestações de parentalidade (o que se deveu ao aumento verificado no número de beneficiários desta prestação).

De referir ainda o acréscimo das transferências efetuadas pela Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), relacionadas com o pagamento de subvenções a empresas, na sequência da conversão em apoios a fundo perdido de apoios reembolsáveis concedidos ao abrigo da «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Atividades Exportadoras», «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Montagem de Eventos»<sup>25</sup> e «Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo»<sup>26</sup>.

Com sentido inverso, de redução sobre a despesa, destacou-se o menor impacto associado às medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19, suportadas pela Segurança Social (475,8 milhões de euros em 2022, que compara com 1 700,4 milhões de euros em igual período de 2021), de que se salientam o menor volume de pagamentos associados às medidas de apoio à manutenção de contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores.

<sup>18</sup> Apoio de 125 € por pessoa elegível e de 50 € por pessoa dependente, a titulares de prestações sociais (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, de 6 de setembro).

<sup>19</sup> Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, decorrente da situação geopolítica na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (1.ª Fase – Decreto-Lei n.º 28-A/2022 de 25 de março e Decreto-Lei n.º 30-D/2022, de 18 de abril, 2.ª Fase – Decreto-Lei n.º 42/2022, de 29 de junho e 3.ª Fase – Decreto-Lei n.º 85-B/2022, de 22 de dezembro).

<sup>20</sup> Adenda ao compromisso de cooperação para o setor social e solidário para o biénio 2021-2022.

<sup>21</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto.

<sup>22</sup> Constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado, com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

<sup>23</sup> Nos termos do artigo 89.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), as transferências processadas através deste Fundo tiveram início com a entrada em vigor daquela lei.

<sup>24</sup> O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente e não docente dos acordos do pré-escolar, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, e atividades de animação e de apoio à família. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

<sup>25</sup> Conforme previsto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro e n.º 114/2020, de 30 de dezembro e na Portaria n.º 19/2021, de 22 de janeiro.

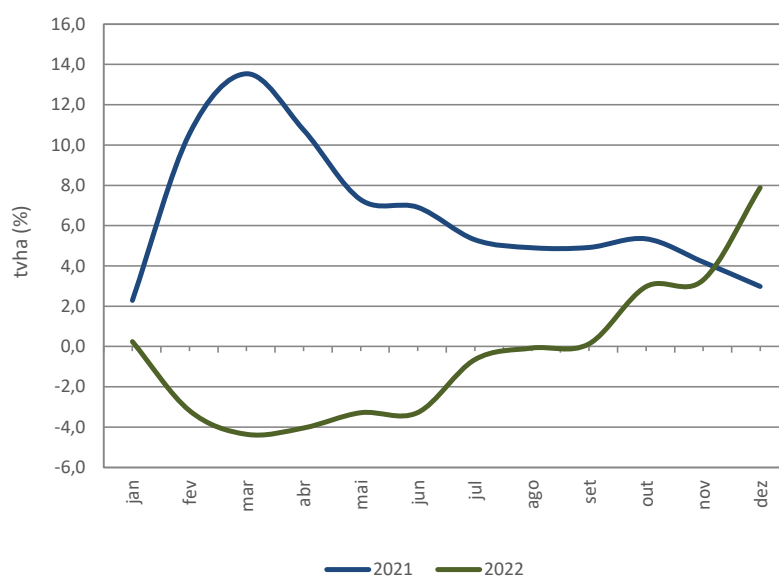
<sup>26</sup> n.º 4 e n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de março.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Foi ainda relevante a redução da despesa com prestações de desemprego, por efeito da tendência de descida da taxa de desemprego e do número de beneficiários destas prestações. Por último, de salientar a evolução das transferências para a União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento europeu<sup>27</sup>.

A aceleração das transferências face ao observado no período anterior (por memória, +3,3% em termos comparáveis), deveu-se aos pagamentos efetuados pelo Fundo Ambiental, visando a mitigação do impacto geopolítico nos preços do gás e da eletricidade, acima mencionados.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

<sup>27</sup> Ver "Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral".



## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 13 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a dezembro

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
Fundo Ambiental	795,1	2 547,9	23,6	1 752,8	4,7	220,4	3,6
Segurança Social - Pensões e complementos	18 459,2	19 720,1	1 173,6	1 260,9	7,4	6,8	2,6
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	10 062,2	10 577,4	501,2	515,2	5,4	5,1	1,1
Lei das Finanças Locais - Fundo de Financiamento da Descentralização	0,0	469,0	396,3	469,0	-	-	1,0
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	74,9	465,9	74,1	391,0	107,0	-	0,8
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	368,2	121,4	368,2	-	-	0,8
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	1 752,0	1 994,7	102,1	242,8	6,4	13,9	0,5
Segurança Social - Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais e por pessoa dependente	0,0	138,1	156,0	138,1	-	-	0,3
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Subsídio de Mobilidade	25,5	111,4	69,5	85,9	453,1	336,8	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	638,1	717,0	76,3	78,9	13,1	12,4	0,2
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	128,0	206,9	3,5	78,9	3,6	61,6	0,2
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	515,8	376,8	-95,6	-139,0	-20,3	-27,0	-0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	2 381,4	2 187,4	106,6	-194,0	5,3	-8,1	-0,4
Segurança Social - Prestações de desemprego	1 592,5	1 276,3	-295,1	-316,2	-20,1	-19,9	-0,6
Fundo de Resolução - transf. para Novo Banco - acordo de capitalização contingente	429,0	0,0	-317,0	-429,0	-100,0	-100,0	-0,9
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 700,4	475,8	-1 172,5	-1 224,6	-71,3	-72,0	-2,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	3 132,0	3 168,8	25,3	36,9	0,9	1,2	0,1
Outros	7 322,8	7 515,8	55,1	193,1	0,9	2,6	0,4
<b>Total</b>	<b>49 008,9</b>	<b>52 317,6</b>	<b>1 004,4</b>	<b>3 308,7</b>	<b>2,3</b>	<b>6,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### Caixa 1 – Transferências para o orçamento da União Europeia – análise trimestral

- Até dezembro, o pagamento de Recursos Próprios Comunitários<sup>28</sup> à Comissão Europeia situou-se em 2 457,3 milhões de euros, uma diminuição de 6,1% face a 2021.
- No 4.º trimestre, situou-se em 499,7 milhões de euros, registando uma redução de 42,6% face ao 4.º trimestre de 2021.

#### Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões							
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Execução IV Trimestre		Variação Homóloga Trimestral	
	2021	2022	Absoluta	%	2021	2022	Absoluta	%
Recursos Próprios Tradicionais - a)	234,9	270,0	35,1	14,9	116,4	73,7	-42,6	-36,7
Contribuição Financeira	2 381,4	2 187,4	-194,0	-8,1	753,7	426,0	-327,7	-43,5
<b>Total</b>	<b>2 616,3</b>	<b>2 457,3</b>	<b>-158,9</b>	<b>-6,1</b>	<b>870,0</b>	<b>499,7</b>	<b>-370,3</b>	<b>-42,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: a) Para efeitos comparativos, em março, abril e maio de 2021 inclui a regularização concretizada em dezembro de 2021, devido ao aumento da taxa de retenção a título de encargos de cobrança.

- No 4.º trimestre de 2022, a despesa líquida relativa a Recursos Próprios Tradicionais (RPT) foi de 73,7 milhões de euros, apresentando uma variação negativa de -36,7% face ao período homólogo. Esta variação resulta do pagamento a título condicional de RPT's não cobrados à CE, em dezembro de 2021, no montante de 64,1 milhões de euros.
- No mesmo período, a despesa com a Contribuição Financeira foi de 426 milhões de euros, o que reflete uma redução de 43,5% face ao período homólogo. Esta evolução negativa assenta em três motivos: i) no ano de 2021 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2021 que atualizou o orçamento do lado das receitas para ter em conta a entrada em vigor em 1 de junho de 2021, da decisão do Conselho (EU, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da união europeia, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021, bem como as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas ii) no ano de 2022 ter entrado em vigor em dezembro o orçamento n.º 4/2022 que incorporou as previsões atualizadas dos recursos próprios e de outras receitas, com uma revisão significativamente em alta dos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) em linha com o aumento do valor das importações extra-comunitárias; e iii) o valor do duodécimo de 2022 ser inferior em 12,1 milhões de euros ao de 2021.

<sup>28</sup> Em sede do Orçamento do Estado para 2022 está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, e integra duas vertentes que correspondem à natureza dos Recursos Próprios da União Europeia de acordo com a Decisão 2020/2053/EU, Euratom:

- Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros; e  
- Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plásticos e o financiamento da redução RNB a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia.

Ver glossário sobre Capítulo 70 do Ministério das Finanças

## 2. Administração Central e Segurança Social

- O decréscimo dos **subsídios** (-7,6%), é explicado sobretudo pela execução, no período homólogo, das medidas de apoio ao emprego "Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>29</sup> e o "Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial"<sup>30</sup>, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

No sentido oposto, salientam-se os acréscimos relacionados com: os subsídios na vertente da formação profissional concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social; a execução do programa "AUTOvoucher"<sup>31</sup>, iniciativa excecional que visou mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis; e, os apoios ao setor agrícola<sup>32</sup> concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., destinados a promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da atividade e a capacidade de abastecimento do mercado.

**Quadro 14 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>1 111,8</b>	<b>883,5</b>	<b>-131,7</b>	<b>-228,3</b>	<b>-14,4</b>	<b>-20,5</b>	<b>-13,8</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>847,1</b>	<b>551,8</b>	<b>-227,3</b>	<b>-295,2</b>	<b>-31,1</b>	<b>-34,9</b>	<b>-17,9</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	812,0	520,9	-223,7	-291,1	-32,0	-35,8	-17,6
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>42,7</b>	<b>27,6</b>	<b>12,2</b>	<b>-15,1</b>	<b>79,1</b>	<b>-35,4</b>	<b>-0,9</b>
Assembleia da República	42,7	27,6	12,2	-15,1	79,1	-35,4	-0,9
<b>Economia e Mar</b>	<b>13,6</b>	<b>2,1</b>	<b>-8,1</b>	<b>-11,5</b>	<b>-85,7</b>	<b>-84,7</b>	<b>-0,7</b>
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	13,0	1,7	-7,9	-11,4	-88,6	-87,3	-0,7
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>33,1</b>	<b>62,2</b>	<b>30,4</b>	<b>29,1</b>	<b>120,7</b>	<b>87,9</b>	<b>1,8</b>
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	33,1	62,2	30,4	29,1	120,7	87,9	1,8
<b>Finanças</b>	<b>139,3</b>	<b>197,9</b>	<b>56,8</b>	<b>58,6</b>	<b>54,9</b>	<b>42,1</b>	<b>3,6</b>
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	139,3	197,9	56,8	58,6	54,9	42,1	3,6
<b>Outros</b>	<b>36,0</b>	<b>41,8</b>	<b>4,3</b>	<b>5,8</b>	<b>14,7</b>	<b>16,1</b>	<b>0,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>540,0</b>	<b>642,9</b>	<b>93,5</b>	<b>102,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,1</b>	<b>6,2</b>
<b>Total</b>	<b>1 651,8</b>	<b>1 526,4</b>	<b>-38,2</b>	<b>-125,4</b>	<b>-2,8</b>	<b>-7,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

<sup>29</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

<sup>30</sup> As candidaturas a este apoio terminaram em agosto de 2021, refletindo uma maior execução no período homólogo.

<sup>31</sup> Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro: "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado nos seguintes termos: "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

No âmbito do programa "AUTOvoucher" foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para mitigar os efeitos do contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

<sup>32</sup> Portaria n.º 180/2022 de 14 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa de **investimento sem PPP** regista um aumento de 28,5%, por influência dos pagamentos associados ao Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020”, por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como aos investimentos na área da Defesa, designadamente, os relativos à Lei de Programação Militar, com destaque para o programa de aquisição de aeronaves KC-390<sup>33</sup>.

De realçar ainda a evolução da execução respeitante à expansão da Linha amarela e Rosa e os encargos de manutenção da frota em regime de locação operacional<sup>34</sup>, pelo Metro do Porto, S.A., e o investimento no âmbito do Projeto “Universalização da Escola Digital”, a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Em sentido inverso, de mencionar o impacto da despesa realizada no período homólogo, no âmbito da expansão da Linha Circular Rato – Cais Sodré, pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E e do Plano de Regadio, pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A..

Os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A., decresceram 5,9%<sup>35</sup>.

<sup>33</sup> Estes encargos cifraram-se em 41,3 milhões de euros em 2021 e ascendem a 148,5 milhões de euros no presente ano.

<sup>34</sup> Estes encargos encontram-se, no âmbito, do projeto “*Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares*”

<sup>35</sup> A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada por dois efeitos:

- os pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (até dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 18,6 milhões de euros, enquanto no período de Conta de Gerência de 2021 ascenderam a 48,9 milhões de euros);

- acordos de disponibilidade relativos a anos anteriores pagos à concessionária do Baixo Tejo em 2021, no valor de 88,8 milhões de euros.

Expurgados esses efeitos, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 2%, justificado pela despesa com grandes reparações, bem como pela evolução da procura com impacto na componente de serviço e das tarifas de disponibilidade.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 – Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dez (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	nov	dez	nov	dez	
<b>Administração Central</b>	<b>1 424,1</b>	<b>455,7</b>	<b>1 879,8</b>	<b>1 664,8</b>	<b>754,9</b>	<b>2 419,7</b>	<b>395,9</b>	<b>539,9</b>	<b>30,5</b>	<b>28,7</b>	
<b>Infraestruturas e Habitação</b>	<b>214,9</b>	<b>81,6</b>	<b>296,4</b>	<b>339,1</b>	<b>226,7</b>	<b>565,8</b>	<b>216,1</b>	<b>269,3</b>	<b>90,1</b>	<b>90,9</b>	<b>7,8</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	183,5	80,0	263,5	283,3	225,2	508,5	189,0	245,0	84,8	93,0	7,1
Ferrovia	151,7	80,0	231,8	245,7	208,3	454,0	172,2	222,3	87,7	95,9	6,4
Rodovia	31,5	0,0	31,5	37,5	0,0	37,5	6,2	6,0	23,2	19,0	0,2
<b>Defesa</b>	<b>383,3</b>	<b>4,0</b>	<b>387,2</b>	<b>505,4</b>	<b>8,6</b>	<b>514,0</b>	<b>110,8</b>	<b>126,7</b>	<b>69,0</b>	<b>32,7</b>	<b>3,7</b>
Investimentos militares	346,2	3,3	349,5	472,1	6,6	478,7	113,0	129,2	79,9	37,0	3,7
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>28,0</b>	<b>133,1</b>	<b>161,1</b>	<b>17,4</b>	<b>218,0</b>	<b>235,4</b>	<b>70,4</b>	<b>74,3</b>	<b>45,8</b>	<b>46,1</b>	<b>2,1</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	1,9	132,8	134,7	0,3	214,4	214,7	72,4	80,0	53,8	59,4	2,3
Escola Digital	1,6	132,7	134,3	0,0	214,4	214,4	72,6	80,1	54,1	59,7	2,3
<b>Ambiente e Ação Climática</b>	<b>196,5</b>	<b>83,4</b>	<b>279,9</b>	<b>259,7</b>	<b>93,6</b>	<b>353,2</b>	<b>11,5</b>	<b>73,3</b>	<b>5,6</b>	<b>26,2</b>	<b>2,1</b>
Metro do Porto, S.A.	54,2	5,8	60,1	153,9	41,6	195,4	46,3	135,4	104,9	225,4	3,9
Sistema de Metro Ligeiro e Obras Complementares	11,6	0,0	11,6	77,7	0,1	77,9	4,1	66,2	48,3	-	1,9
Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa	38,0	5,2	43,2	61,7	36,2	97,9	40,6	54,8	133,2	126,9	1,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	112,5	38,3	150,8	75,4	29,8	105,2	-26,2	-45,5	-22,5	-30,2	-1,3
Modernização da Rede	38,9	0,0	38,9	0,6	0,0	0,6	-12,8	-38,3	-98,6	-98,3	-1,1
Linha Circular Rato Cais do Sodré	2,8	38,3	41,0	8,1	29,8	37,9	-8,4	-3,2	-24,0	-7,7	-0,1
<b>Agricultura e Alimentação</b>	<b>43,1</b>	<b>11,3</b>	<b>54,4</b>	<b>13,8</b>	<b>8,8</b>	<b>22,5</b>	<b>-21,9</b>	<b>-31,8</b>	<b>-54,0</b>	<b>-58,5</b>	<b>-0,9</b>
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	33,4	2,9	36,4	3,8	0,1	3,9	-25,7	-32,4	-87,8	-89,2	-0,9
<b>Outros</b>	<b>558,3</b>	<b>142,4</b>	<b>700,7</b>	<b>529,4</b>	<b>199,3</b>	<b>728,8</b>	<b>9,0</b>	<b>28,0</b>	<b>1,8</b>	<b>4,0</b>	<b>0,8</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>38,7</b>	<b>0,0</b>	<b>38,7</b>	<b>45,7</b>	<b>0,0</b>	<b>45,7</b>	<b>3,9</b>	<b>7,1</b>	<b>14,6</b>	<b>18,3</b>	<b>0,2</b>
<b>Total sem Concessões</b>	<b>1 462,8</b>	<b>455,7</b>	<b>1 918,4</b>	<b>1 710,6</b>	<b>754,9</b>	<b>2 465,4</b>	<b>399,8</b>	<b>547,0</b>	<b>30,2</b>	<b>28,5</b>	<b>15,8</b>
<b>Concessões</b>	<b>1 544,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1 544,2</b>	<b>1 453,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1 453,0</b>	<b>-77,2</b>	<b>-91,2</b>	<b>-5,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>-2,6</b>
<b>Total</b>	<b>3 006,9</b>	<b>455,7</b>	<b>3 462,6</b>	<b>3 163,5</b>	<b>754,9</b>	<b>3 918,4</b>	<b>322,6</b>	<b>455,8</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- A rubrica de **outras despesas** registou um incremento de 63,4%, explicado essencialmente pela reutilização de fundos europeus reembolsáveis<sup>36</sup>, em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

De referir ainda, embora com menor expressão, o maior volume de encargos relativos à regularização das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, suportado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., o valor superior de IRC<sup>37</sup> entregue ao Estado pela Infraestruturas de Portugal, S.A. e as aquisições destinadas a operações urbanísticas de reabilitação a desenvolver pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, tendo como objeto a promoção de soluções habitacionais no âmbito do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

<sup>36</sup> O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

<sup>37</sup> Pagamento de imposto, pagamento por conta e adicional por conta.

## 2. Administração Central e Segurança Social

### RECEITA

- A receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social cresceu 11,3%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+14%), verificando-se que as restantes componentes também variaram positivamente – receita contributiva (+9,3%) e receita não fiscal e não contributiva (+5,6%) – o que reflete a retoma da atividade económica.

Quadro 16 – Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Receita fiscal</b>	<b>46 371,2</b>	<b>52 874,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>6 503,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>	<b>7,7</b>
Impostos diretos	19 956,9	23 377,3	4 015,2	3 420,3	24,1	17,1	4,1
Impostos indiretos	26 414,2	29 496,9	3 111,2	3 082,7	12,8	11,7	3,7
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>24 205,5</b>	<b>26 457,8</b>	<b>2 011,4</b>	<b>2 252,2</b>	<b>9,4</b>	<b>9,3</b>	<b>2,7</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>13 593,4</b>	<b>14 359,2</b>	<b>792,1</b>	<b>765,8</b>	<b>6,6</b>	<b>5,6</b>	<b>0,9</b>
Taxas, multas e outras penalidades	3 410,8	3 406,2	45,5	-4,7	1,5	-0,1	0,0
Rendimentos da propriedade	1 497,8	1 371,2	46,2	-126,6	3,2	-8,5	-0,2
Transferências	4 049,2	3 934,0	-251,0	-115,3	-6,5	-2,8	-0,1
Vendas de bens e serviços correntes	3 173,0	3 843,5	589,8	670,5	23,1	21,1	0,8
Vendas de bens de investimento	155,1	141,4	15,5	-13,7	13,9	-8,8	0,0
Restantes receitas	1 252,9	1 407,0	260,2	154,1	26,1	12,3	0,2
Diferenças de consolidação	54,6	256,1	85,8	201,5			
<b>Receita efetiva</b>	<b>84 170,1</b>	<b>93 691,2</b>	<b>9 929,9</b>	<b>9 521,1</b>	<b>13,3</b>	<b>11,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Na receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social sobressaiu o crescimento da receita do IVA, IRC e IRS. Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+11,8%).

Para o desempenho positivo da receita não fiscal e não contributiva destacaram-se as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%), salientando-se o acréscimo da receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Fundo Ambiental), e da receita de bilhética das empresas de transportes, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia COVID-19 no ano de 2021.

- Na **receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social** sobressaiu o crescimento do IVA (+18,8%), do IRC (+43,9%) e do IRS (+8,6%), salientando-se ainda a quebra da receita do ISP (-18,4%). Destacou-se ainda o acréscimo do Imposto do Jogo contabilizado pelo Instituto do Turismo de Portugal, atendendo ao efeito que a pandemia COVID-19 ainda provocou nas concessões das zonas de jogo no ano de 2021 (casinos de base territorial), para além do aumento do imposto especial do jogo *on-line* decorrente do volume de jogo, tanto em apostas desportivas como em jogos de fortuna ou azar.

**Quadro 17 – Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a dezembro		€ Milhões				
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada			
			Absoluta		(%)	
	2021	2022	nov	dez	nov	dez
<b>Administração Central:</b>	<b>46 158,9</b>	<b>52 644,0</b>	<b>7 108,8</b>	<b>6 485,1</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>
Estado	45 591,2	52 024,7	7 053,0	6 433,5	17,5	14,1
Serviços e Fundos Autónomos	567,7	619,3	55,7	51,6	10,7	9,1
<b>Segurança Social</b>	<b>212,3</b>	<b>230,2</b>	<b>17,6</b>	<b>17,9</b>	<b>9,0</b>	<b>8,5</b>
<b>Receita fiscal</b>	<b>46 371,2</b>	<b>52 874,2</b>	<b>7 126,4</b>	<b>6 503,0</b>	<b>17,4</b>	<b>14,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em dezembro de 2022 a receita fiscal líquida do subsector Estado registou um decréscimo, face ao mês homólogo, verificando-se uma redução de 625 milhões de euros (-11,8%).

No que diz respeito aos impostos diretos, quando comparada a receita de dezembro de 2022 com dezembro de 2021, registou-se um decréscimo de 595 milhões de euros (-18%). Este efeito foi especialmente motivado pela menor receita de IRC, no valor de 658,5 milhões de euros (-46%), em parte explicado por um maior volume de reembolsos até dezembro. Em contraste, verificou-se um acréscimo na receita do IRS de 109,9 milhões de euros face ao período homólogo (+6%), o que reflete o aumento da remuneração bruta total mensal média por trabalhador<sup>38</sup>.

Relativamente aos impostos indiretos, comparativamente com o período homólogo, verificou-se também um decréscimo de receita de 30 milhões de euros (-1,5%), destacando-se a redução da receita do ISP em 178,8 milhões de euros (-66,1%) decorrente das medidas de política em vigor, que incluem o mecanismo de redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA em 10 p.p. Todavia, observou-se um aumento da receita do IVA em 122,7 milhões de euros (+9,1%), do Imposto sobre o tabaco em 16,6 milhões de euros (+20%) e do Imposto sobre Veículos em 6,8 milhões de euros (+21%), face ao período homólogo.

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até dezembro de 2022 com o período homólogo é impactada pelo efeito dos planos prestacionais de IVA que originaram diferimentos de cerca de 507,5 milhões de euros. Em dezembro de 2021, tinha-se verificado o efeito da suspensão do pagamento por conta de IRC em 50,4 milhões de euros.

<sup>38</sup> INE. (2022). Estatísticas do Emprego – 3.º Trimestre de 2022. Disponível em: [Portal do INE](#).

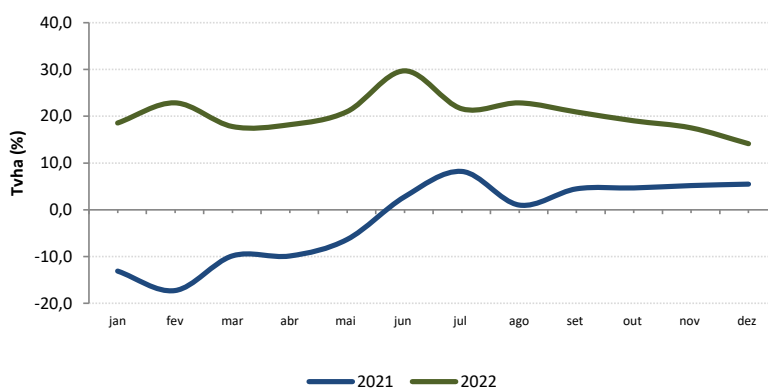
## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Impostos diretos</b>	<b>19 956,9</b>	<b>23 377,3</b>	<b>4 015,2</b>	<b>3 420,3</b>	<b>24,1</b>	<b>17,1</b>	<b>7,5</b>
- IRS	14 534,1	15 783,7	1 139,7	1 249,6	9,0	8,6	2,7
- IRC	4 933,6	7 098,3	2 823,2	2 164,8	80,6	43,9	4,7
- Outros	489,3	495,3	52,4	6,0	12,1	1,2	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>25 634,3</b>	<b>28 647,4</b>	<b>3 037,8</b>	<b>3 013,1</b>	<b>12,8</b>	<b>11,8</b>	<b>6,6</b>
- ISP	3 364,1	2 746,6	-438,7	-617,5	-14,2	-18,4	-1,4
- IVA	17 728,3	21 055,9	3 188,4	3 327,6	19,5	18,8	7,3
- Imposto sobre veículos (ISV)	421,9	445,6	28,1	23,7	7,2	5,6	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	1 413,6	1 466,2	36,0	52,6	2,7	3,7	0,1
- IABA	256,9	314,7	57,7	57,8	24,9	22,5	0,1
- Imposto do Selo	1 778,4	1 893,9	111,8	115,4	6,9	6,5	0,3
- Imposto Único de Circulação (IUC)	401,2	441,2	41,7	40,0	11,4	10,0	0,1
- Outros	270,0	283,5	12,9	13,4	5,2	5,0	0,0
<b>Receita fiscal (RF)</b>	<b>45 591,2</b>	<b>52 024,7</b>	<b>7 053,0</b>	<b>6 433,5</b>	<b>17,5</b>	<b>14,1</b>	
<b>RF corrigida de efeitos</b>	<b>45 641,7</b>	<b>53 197,5</b>	<b>7 464,2</b>	<b>7 555,8</b>	<b>18,4</b>	<b>16,6</b>	
IRS ajustado	14 534,1	15 783,7	1 158,0	1 249,6	9,1	8,6	
IRC ajustado	4 984,1	7 763,7	2 561,2	2 779,6	68,0	55,8	
IVA ajustado	17 728,3	21 563,4	3 843,1	3 835,1	23,5	21,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 7 – Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até dezembro de 2022 a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 2 819 milhões de euros (+26,6%) em relação a dezembro de 2021. Para esta evolução, contribuiu essencialmente o crescimento nos reembolsos de IVA (mais 1 882,8 milhões de euros, ou seja, +31,4%), o crescimento nos reembolsos de IRS (mais 683,5 milhões de euros, ou seja, +24,1%) e o crescimento nos reembolsos de IRC (mais 221,2 milhões de euros, ou seja, +13,9%).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a dezembro						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Impostos diretos</b>	<b>4 442,0</b>	<b>5 349,8</b>	<b>175,6</b>	<b>907,8</b>	<b>4,0</b>	<b>20,4</b>	<b>8,6</b>
- IRS	2 840,0	3 523,5	633,7	683,5	22,4	24,1	6,5
- IRC	1 592,6	1 813,8	-460,8	221,2	-30,3	13,9	2,1
- Outros	9,3	12,5	2,6	3,2	32,3	34,2	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>6 148,6</b>	<b>8 059,7</b>	<b>1 552,0</b>	<b>1 911,1</b>	<b>28,0</b>	<b>31,1</b>	<b>18,0</b>
- ISP	86,4	126,8	19,0	40,4	24,1	46,7	0,4
- IVA	5 991,8	7 874,6	1 552,8	1 882,8	28,7	31,4	17,8
- Imposto sobre veículos (ISV)	7,8	15,9	-2,0	8,1	-35,5	104,5	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	7,7	9,4	1,7	1,7	22,0	22,0	0,0
- IABA	1,1	0,5	-0,7	-0,6	-59,5	-54,4	0,0
- Imposto do Selo	24,7	26,1	4,0	1,4	20,1	5,8	0,0
- Imposto Único de Circulação (IUC)	29,0	5,2	-23,9	-23,8	-83,7	-81,9	-0,2
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>10 590,6</b>	<b>13 409,5</b>	<b>1 727,6</b>	<b>2 819,0</b>	<b>17,4</b>	<b>26,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 9,3%, influenciadas pelo nível das contribuições para Segurança Social (+11,8%), tendo em conta a quebra das relativas à CGA (-2,7%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a retoma da atividade económica<sup>39</sup>, na medida em que se assiste à diluição do impacto das medidas implementadas no âmbito do combate ao COVID-19, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica<sup>40</sup>.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras<sup>41</sup> tendo presente que o regime da CGA se encontra fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> Atendendo a que existe um desfazamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de dezembro corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em novembro, ainda não se dispõe de informação estatística de dezembro, podendo referir-se que em novembro de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 5,2% no número de trabalhadores por conta de outrem e de 10,3% no valor das remunerações declaradas.

<sup>40</sup> A perda de receita acumulada com estas medidas até dezembro de 2022 ascendeu a 8,1 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 286,3 milhões de euros no período homólogo de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada acumulada em dezembro de 2022 registou-se um acréscimo homólogo de 80,5 milhões de euros.

<sup>41</sup> Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, assinala-se que as entregas em dezembro de 2022 registaram uma quebra de 13 milhões de euros face ao período homólogo. Por outro lado, pelas entregas do próprio mês efetuadas em janeiro de 2022, que registaram uma diminuição de 56,7 milhões de euros, face ao período homólogo (as quotizações nos meses de janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte; desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020).

<sup>42</sup> O artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões. Assim, o regime da CGA encontra-se fechado a novos subscritores desde 1 de janeiro de 2006, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto: redução de 15.956 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 8 milhões de euros, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A **receita não fiscal e não contributiva** cresceu 5,6%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+21,1%) e as restantes receitas (+12,3%), tendo em conta a quebra na cobrança dos rendimentos da propriedade (-8,5%) e das transferências (-2,8%).
- As **taxas, multas e outras penalidades** registaram uma quebra de 0,1%, influenciadas pelo efeito de base do produto do leilão de atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) contabilizado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações<sup>43</sup>, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 12,9%.

Destacaram-se, no acréscimo das taxas, as cobradas pelo Fundo Ambiental, com origem na taxa de carbono sobre viagens aéreas, pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., relativas a taxas de registo civil, predial, comercial e automóvel, e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. (ANAC)<sup>44</sup>. Referem-se ainda os acréscimos das portagens (decorrente da maior utilização das infraestruturas rodoviárias), das propinas e das taxas do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., e das relativas a execuções fiscais.

Em sentido contrário, além das acima mencionadas da ANACOM, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança<sup>45</sup>.

- Os **rendimentos da propriedade** apresentaram uma quebra de 8,5%, influenciado pela reclassificação, em dezembro de 2022, dos juros da carteira de títulos de dívida pública da CGA, que, na sequência de recomendação do Tribunal de Contas, passaram a ser contabilizados como juros do Estado (em vez de juros de sociedades financeiras). Excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de 5,6%.

Para este aumento, concorreram sobretudo as rendas da NORTREM – Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E. (Agrupamento Complementar de Empresas), que tem como objetivo principal a aquisição e locação de equipamentos ferroviários (veículos de metro ligeiro), relativas ao Leasing Estruturado Português pagas pelo Metro do Porto, S.A.. Concorreram ainda os juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais<sup>46</sup>, bem como os juros contratuais do reescalamento e amortização da dívida de Angola.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos dividendos do Banco de Portugal.

- As **transferências** registaram uma quebra de 2,8%, influenciada pelas transferências de fundos europeus, em especial devido ao efeito de base das transferências recebidas em 2021 associadas ao instrumento REACT-EU e ao decréscimo das transferências para a Segurança Social, atenuados pelo acréscimo das transferências associadas ao PRR.

<sup>43</sup> Como taxas diversas, tendo sido recebidos 410,1 milhões de euros no ano de 2021, face aos 18,2 milhões de euros recebidos em 2022.

<sup>44</sup> Taxa de segurança e taxa de carbono, intrinsecamente ligadas ao aumento da atividade da aviação civil, a nível nacional e internacional.

<sup>45</sup> Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

<sup>46</sup> O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

## 2. Administração Central e Segurança Social

No global as transferências associadas a financiamento europeu apresentaram uma quebra de 4,8%, realçando-se o efeito de base das transferências de fundos europeus do REACT-EU, dos quais 225,8 milhões de euros para a aquisição de doses de vacinas contra a COVID-19 e do medicamento Remdesivir, pela Direção-Geral da Saúde, 114 milhões de euros para financiamento do Programa ATIVAR.PT e modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., e 112,3 milhões de euros para apoio à consolidação das aprendizagens efetuadas pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, traduzindo uma quebra de 88,5% nas transferências deste instrumento financeiro (-426,1 milhões de euros). Concorreu ainda o decréscimo das transferências recebidas pela Segurança Social (-23,4%), em especial na componente “FSE – Formação Profissional” (-23,2%).

Em sentido inverso, refira-se o aumento das transferências recebidas ao abrigo do instrumento PRR em 258,6% (+559,4 milhões de euros), destacando-se as recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Fundo Ambiental, por exemplo, para execução do “Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis”, e pelo IAPMEI, para financiar apoios a atribuir às empresas e outras entidades, como os projetos “Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial” e “Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial” (para a descarbonização da indústria).

**Quadro 20 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			nov	dez	nov	dez	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>3 535,3</b>	<b>3 364,8</b>	<b>-325,0</b>	<b>-170,6</b>	<b>-9,6</b>	<b>-4,8</b>	<b>-4,2</b>
Segurança Social	1 427,2	1 092,7	-267,6	-334,5	-21,2	-23,4	-8,3
Direção-Geral da Saúde	226,0	0,3	-225,8	-225,8	-99,9	-99,9	-5,6
Estabelecim. de Educação e Ensinos Básico e Secundário	112,3	4,9	-93,1	-107,4	-100,0	-95,7	-2,7
Instituto do Emprego e Formação Profissional	142,8	46,2	-75,8	-96,6	-52,5	-67,7	-2,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	150,8	93,7	-39,1	-57,0	-40,4	-37,8	-1,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	506,2	505,9	-68,6	-0,3	-13,7	-0,1	0,0
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	4,0	298,8	271,2	294,8	n.r.	n.r.	7,3
Fundo Ambiental	17,1	124,4	100,7	107,4	n.r.	n.r.	2,7
Infraestruturas de Portugal	80,4	168,4	78,0	87,9	139,0	109,3	2,2
Metro do Porto	26,3	93,4	25,3	67,1	44,4	254,5	1,7
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	93,2	136,7	-3,5	43,4	-5,2	46,6	1,1
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	1,8	15,9	-31,1	14,1	-71,4	n.r.	0,3
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	22,2	33,6	132,0	11,3	n.r.	51,0	0,3
Administração Central do Sistema de Saúde	13,8	19,6	-97,0	5,8	-57,7	41,8	0,1
Outras	711,2	730,4	-30,7	19,2	-4,9	2,7	0,5
<b>Outras transferências</b>	<b>513,9</b>	<b>569,2</b>	<b>74,0</b>	<b>55,3</b>	<b>15,7</b>	<b>10,8</b>	<b>1,4</b>
Escolas (Administração Local)	52,2	90,5	32,6	38,3	66,3	73,4	0,9
Fundo de Resolução	211,1	241,9	30,8	30,8	14,6	14,6	0,8
Outras	250,6	236,8	10,6	-13,8	5,0	-5,5	-0,3
<b>Total</b>	<b>4 049,2</b>	<b>3 934,0</b>	<b>-251,0</b>	<b>-115,3</b>	<b>-6,5</b>	<b>-2,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **ventas de bens e serviços correntes** registaram um crescimento de 21,1%, ainda que influenciado pelo efeito de base das rendas de edifícios decorrente da aplicação do Princípio da Onerosidade de anos anteriores<sup>47</sup>, pelo que, excluído este efeito, ter-se-ia verificado um crescimento de receita de 26,1%.

Sobressaiu a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, influenciada pelo incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão<sup>48</sup>, para além da receita de bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., situação extensível às restantes empresas de transportes, designadamente o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e o Metro do Porto, S.A..

Destaque também para a receita dos encargos de cobrança fiscal consignada à AT (119,2 milhões de euros) e para o aumento dos encargos de cobrança dos relativos aos recursos próprios comunitários (tradicionais), devido ao desempenho da atividade económica e à alteração da taxa de retenção a título de despesas de cobrança de 20 para 25%, com efeitos retroativos a partir de março de 2021<sup>49</sup>, bem como para as receitas da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária. Refere-se ainda o aumento da receita da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., relativa à contribuição do trabalhador (vulgo desconto) em resultado do alargamento do universo de beneficiários da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública, e a receita da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde.

- As **ventas de bens de investimento** relevaram um decréscimo de 8,8%, com origem essencialmente no efeito de base da receita extraordinária da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.<sup>50</sup>, e no decréscimo da receita da OITANTE, S.A., relativa a adiantamentos por conta de liquidações e de vendas de fundos de investimento em que participa diretamente. Em sentido contrário, assinalam-se os acréscimos das receitas da BANIF Imobiliária, S.A., devido à antecipação de venda de ativos imobiliários cuja venda se encontrava prevista para períodos subsequentes, e da Infraestruturas de Portugal, S.A., devido à venda de um imóvel e ao adiantamento pela venda de outro.
- O crescimento das **restantes receitas** (12,3%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital, dado o acréscimo menor das outras receitas correntes e a quebra das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP), apesar destas estarem influenciadas pelo efeito de base do registo contabilístico da Segurança Social, de 87,3 milhões de euros em março de 2021, relativo a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

<sup>47</sup>No valor de 132,7 milhões de euros em 2021, dos quais 114,6 milhões de euros relativos ao Princípio da Onerosidade de imóveis das Forças Armadas, face aos 8,5 milhões de rendas de anos anteriores contabilizadas pela DGTF no ano de 2022.

<sup>48</sup>Em resultado de até dezembro de 2022 terem sido leiloadas 8,3 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 79,71 euros/licenças de emissão, face às 9,6 milhões de licenças com uma cotação média da venda em leilão de cerca de 52,77 euros/licenças de emissão até dezembro de 2021. Refere-se ainda que a cotação média dos leilões realizados em dezembro de 2022 foi de 86,73 euros/licenças de emissão, enquanto que em dezembro de 2021 tinha sido de 80,03 euros/licenças de emissão.

<sup>49</sup>Em resultado da entrada em vigor, em junho de 2021, da nova Decisão de Recursos Próprios, Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020.

<sup>50</sup>Tendo sido contabilizados 15 milhões de euros no ano de 2021, refletindo o reembolso da restante parte do crédito detido sobre a ESTAMO, resultante da venda do terreno Bensaúde (no montante total de 27,2 milhões de euros).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 21 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a dezembro								€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA dezembro (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta		(%)			
			nov	dez	nov	dez		
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>306,4</b>	<b>322,8</b>	<b>15,0</b>	<b>16,4</b>	<b>5,8</b>	<b>5,3</b>	<b>1,3</b>	
Saúde	51,9	87,9	20,8	36,0	53,4	69,3	2,9	
Finanças	59,3	71,7	21,3	12,4	43,5	21,0	1,0	
Ensino básico e secundário e administração escolar	1,4	12,3	9,5	10,9	325,5	n.r.	0,9	
Infraestruturas e Habitação	47,5	15,4	-31,2	-32,1	-68,2	-67,6	-2,6	
Defesa	54,4	44,4	-13,9	-10,0	-26,1	-18,3	-0,8	
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>26,8</b>	<b>97,4</b>	<b>32,2</b>	<b>70,7</b>	<b>210,6</b>	<b>264,0</b>	<b>5,6</b>	
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>238,3</b>	<b>365,1</b>	<b>125,6</b>	<b>126,8</b>	<b>59,7</b>	<b>53,2</b>	<b>10,1</b>	
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>681,4</b>	<b>621,6</b>	<b>87,4</b>	<b>-59,8</b>	<b>17,0</b>	<b>-8,8</b>	<b>-4,8</b>	
Administração Central:	235,7	300,3	69,4	64,6	31,5	27,4	5,2	
Saldos de gerência anterior	150,8	203,7	61,1	52,9	42,9	35,1	4,2	
Outras	84,9	96,7	8,3	11,8	10,6	13,9	0,9	
Segurança Social	445,7	321,3	18,0	-124,4	6,2	-27,9	-9,9	
<b>Total</b>	<b>1 252,9</b>	<b>1 407,0</b>	<b>260,2</b>	<b>154,1</b>	<b>26,1</b>	<b>12,3</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros<sup>51</sup>).

O acréscimo das outras receitas de capital resulta de receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património, estando influenciada por variações de sentido contrário. No entanto, salienta-se a entrega pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações em dezembro de 2022 de 35,8 milhões de euros ao abrigo da Portaria n.º 295/2022, de 13 de dezembro (determina a entrega nos cofres do Estado da receita proveniente do leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel, 5G).

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base atrás indicado, originado em pagamentos da atualização da PSI pela Segurança Social, pelo que, excluído esse efeito, ter-se-ia verificado um aumento de 4,6%, para o qual contribuiriam sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)<sup>52</sup>. Assinala-se ainda quebra das RNAP da Segurança Social, devido ao facto de em 2022 a Agência para o Desenvolvimento e Coesão não ter procedido à transferência das reposições de formação profissional.

<sup>51</sup> Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

<sup>52</sup> Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.

### 3. Administração Regional e Administração Local

- Até dezembro o **saldo global da Administração Regional** fixou-se em **-277,4 milhões de euros** (-148,2 milhões de euros na RAA e -129,2 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 76,6 milhões de euros face ao período homólogo.

A **Administração Local**<sup>53</sup> apresentou um saldo de **416,6 milhões de euros**, superior em 377,1 milhões de euros face ao registado em dezembro de 2021<sup>54</sup>.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

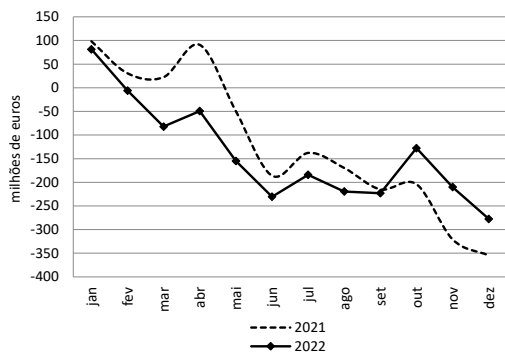
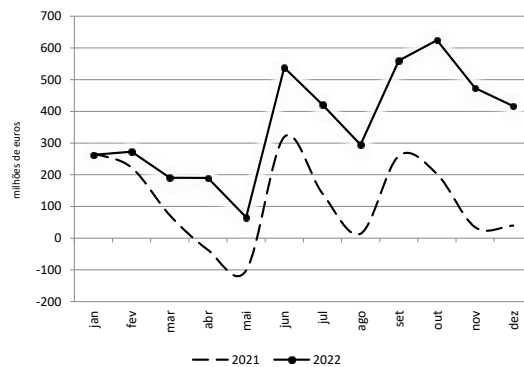


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Até dezembro, a **despesa da Administração Regional** apresentou um **decréscimo de 3,3%** em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução da aquisição de bens e serviços (-9,8%), da outra despesa de capital (-17,1%) e da outra despesa corrente (-11,3%), refletindo a redução dos encargos do período homólogo relacionados com a pandemia, respetivamente, as despesas de saúde associadas à testagem, prevenção e tratamento da doença COVID-19, assim como os apoios ao emprego, às famílias e às empresas. Em sentido inverso, registou-se o crescimento das despesas com pessoal (3,7%), dos juros e outros encargos (17,3%)<sup>55</sup>, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, e do investimento (2,6%).

Na **Administração Local**, a **despesa cresceu 6,8%** em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da aquisição de bens e serviços (14,1%) e das despesas com pessoal (10,8%), que refletem a descentralização de competências, atenuado, fundamentalmente, pelo decréscimo do investimento (-3,5%).

<sup>53</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

<sup>54</sup> A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 81% do universo total dos municípios através de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

<sup>55</sup> A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>2 287,3</b>	<b>2 376,0</b>	<b>88,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,3</b>	<b>8 369,0</b>	<b>9 570,0</b>	<b>1201,0</b>	<b>14,4</b>	<b>12,6</b>
Receita Fiscal	1 590,2	1 757,0	166,8	10,5	6,2	3 451,0	3 888,4	437,5	12,7	4,6
Transferências do OE	391,8	366,4	-25,4	-6,5	-0,9	2 651,6	2 777,0	125,4	4,7	1,3
Outra	305,3	252,5	-52,8	-17,3	-2,0	2 266,4	2 904,6	638,1	28,2	6,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>414,6</b>	<b>302,3</b>	<b>-112,3</b>	<b>-27,1</b>	<b>-4,2</b>	<b>1 170,6</b>	<b>995,2</b>	<b>-175,4</b>	<b>-15,0</b>	<b>-1,8</b>
Transferências do OE	159,8	150,7	-9,1	-5,7	-0,3	387,3	265,7	-121,6	-31,4	-1,3
Transferências da União Europeia	251,1	145,9	-105,2	-41,9	-3,9	612,2	550,4	-61,8	-10,1	-0,6
Outra	3,7	5,7	2,0	54,8	0,1	171,1	179,1	8,0	4,7	0,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 701,9</b>	<b>2 678,3</b>	<b>-23,6</b>	<b>-0,9</b>		<b>9 539,6</b>	<b>10 565,2</b>	<b>1025,7</b>	<b>10,8</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 538,6</b>	<b>2 487,8</b>	<b>-50,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>6 735,5</b>	<b>7 461,4</b>	<b>725,9</b>	<b>10,8</b>	<b>7,6</b>
Despesas com Pessoal	1 258,9	1 305,5	46,5	3,7	1,5	2 953,0	3 271,6	318,6	10,8	3,4
Aquisição de bens e serviços	738,4	666,2	-72,2	-9,8	-2,4	2 391,6	2 727,8	336,2	14,1	3,5
Juros e outros encargos	126,3	148,1	21,8	17,3	0,7	35,9	32,9	-3,0	-8,5	0,0
Outra	415,0	368,0	-47,0	-11,3	-1,5	1 355,0	1 429,1	74,2	5,5	0,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>517,2</b>	<b>468,0</b>	<b>-49,3</b>	<b>-9,5</b>	<b>-1,6</b>	<b>2 764,5</b>	<b>2 687,1</b>	<b>-77,4</b>	<b>-2,8</b>	<b>-0,8</b>
Investimento	198,4	203,5	5,2	2,6	0,2	2 424,0	2 338,6	-85,4	-3,5	-0,9
Outra	318,9	264,4	-54,5	-17,1	-1,8	340,6	348,5	8,0	2,3	0,1
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>3 055,8</b>	<b>2 955,7</b>	<b>-100,1</b>	<b>-3,3</b>		<b>9 500,0</b>	<b>10 148,6</b>	<b>648,5</b>	<b>6,8</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-354,0</b>	<b>-277,4</b>	<b>76,6</b>			<b>39,5</b>	<b>416,6</b>	<b>377,1</b>		
<b>RAA</b>	<b>-92,0</b>	<b>-148,2</b>	<b>-56,2</b>							
<b>RAM</b>	<b>-262,0</b>	<b>-129,2</b>	<b>132,8</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL/SISAL.

- Relativamente ao período homólogo, a **receita da Administração Regional apresentou um decréscimo de 0,9%**, que traduz a diminuição das transferências de capital da União Europeia (-41,9%), justificado sobretudo pelo efeito do reconhecimento como receita orçamental de verbas do PRR pela RAA em dezembro de 2021 (75,4 milhões de euros), da outra receita corrente (-17,3%)<sup>56</sup> e das transferências correntes (-6,5%) e de capital (-5,7%) recebidas do OE, compensado em parte pelo crescimento da receita fiscal (10,5%).

Na **Administração Local, a receita cresceu 10,8%, justificado**, essencialmente, pela evolução positiva da outra receita corrente (28,2%), da receita fiscal (12,7%) e das transferências correntes do OE (4,7%), atenuado pelo decréscimo das transferências de capital do OE (-31,4%) e da União Europeia (-10,1%).

Quando comparada com dezembro de 2021, a **receita fiscal da Administração Regional apresentou um crescimento de 10,5%**, transversal na maioria dos impostos, com destaque para o IVA (14,5%), para o IRC (49,1%) e para o IRS (6,9%). No caso da **Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 12,7%**, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (26,3%), da derrama (25,9%) e, com menor expressão, do imposto único de circulação (6,6%) e do imposto municipal sobre imóveis (0,5%).

<sup>56</sup> Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
		<b>€ Milhões</b>				
<b>AR</b>						
<b>Impostos diretos</b>		<b>524,8</b>	<b>603,5</b>	<b>78,7</b>	<b>15,0</b>	<b>4,9</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	424,6	454,1	29,5	6,9	1,9
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	100,2	149,4	49,2	49,1	3,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>1 065,3</b>	<b>1 153,5</b>	<b>88,2</b>	<b>8,3</b>	<b>5,5</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	746,4	854,9	108,5	14,5	6,8
	Outros	319,0	298,6	-20,4	-6,4	-1,3
<b>Receita Fiscal</b>		<b>1 590,2</b>	<b>1 757,0</b>	<b>166,8</b>	<b>10,5</b>	
<b>AL</b>						
<b>Impostos diretos</b>		<b>3 414,7</b>	<b>3 871,4</b>	<b>456,7</b>	<b>13,4</b>	<b>13,2</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	1 345,1	1 698,3	353,2	26,3	10,2
	Imposto Municipal sobre Imóveis	1 480,4	1 487,3	6,9	0,5	0,2
	Imposto Único de Circulação	291,1	310,4	19,3	6,6	0,6
	Derrama	297,5	374,5	77,0	25,9	2,2
	Outros	0,7	0,9	0,2	21,8	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>36,2</b>	<b>17,0</b>	<b>-19,2</b>	<b>-53,0</b>	<b>-0,6</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>3 451,0</b>	<b>3 888,4</b>	<b>437,5</b>	<b>12,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

- Até dezembro, as **transferências recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 15,1%** face ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução negativa das transferências recebidas da União Europeia (-34,1%) e das transferências do OE (-6,2%).

No caso da **Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 8,6%** face ao período homólogo, resultado, fundamentalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (10,4%), nomeadamente as relacionadas com o processo de descentralização de competências para os municípios (+57,2%) e com o reforço do Fundo Social Municipal.



### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 24 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a dezembro € Milhões

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta	(%)	
Administração Central	553,6	520,3	-33,3	-6,0	-3,7
<i>das quais:</i>					
Transferências do OE	551,6	517,1	-34,4	-6,2	-3,8
<b>AR</b> Outros subsectores das AP	25,2	25,7	0,5	2,0	0,1
Transferências da UE	307,1	202,3	-104,8	-34,1	-11,6
Outras transferências	14,9	16,1	1,1	7,6	0,1
<b>Transferências</b>	<b>900,8</b>	<b>764,4</b>	<b>-136,4</b>	<b>-15,1</b>	
Administração Central	3 731,1	4 118,4	387,3	10,4	8,7
<i>das quais:</i>					
Transferências do OE	3 038,9	3 042,7	3,8	0,1	0,1
<b>AL</b> Outros subsectores das AP	19,3	18,1	-1,2	-6,4	0,0
Transferências da UE	686,8	679,1	-7,7	-1,1	-0,2
Outras transferências	28,4	32,3	3,9	13,6	0,1
<b>Transferências</b>	<b>4 465,7</b>	<b>4 847,9</b>	<b>382,2</b>	<b>8,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em dezembro, o **saldo** do SNS situou-se em -1 066,6 milhões de euros, representando uma melhoria de 214,4 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 7,1% da receita face ao crescimento da despesa de 4,6%. Se considerarmos as dotações de capital realizadas em 2022, no montante de 1 044 milhões de euros, o saldo situou-se em -22,6 milhões de euros.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH dez (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta dez	(%) dez	Contributo VH dez (em p.p.)
			nov	dez	nov	dez				
	Período: janeiro a dezembro									
Transferências correntes das quais:	10 837,2	11 647,1	876,5	809,9	8,7	7,5	7,2			
Transferências do OE	10 690,4	11 521,0	1 053,6	830,6	10,7	7,8	7,3			
Jogos Sociais	108,6	110,6	32,9	2,0	31,9	1,8	0,0			
Venda de Bens e Serviços Correntes	135,6	155,5	-66,9	19,9	-47,0	14,7	0,2			
Taxas Moderadoras	66,6	45,4	-17,3	-21,2	-27,8	-31,8	-0,2			
Outras receitas	155,5	143,2	15,4	-12,3	16,1	-7,9	-0,1			
<b>Receita total</b>	<b>11 303,5</b>	<b>12 101,8</b>	<b>840,6</b>	<b>798,3</b>	<b>8,0</b>	<b>7,1</b>		<b>795,4</b>	<b>7,0</b>	
Despesas com pessoal	5 072,1	5 328,4	198,6	256,3	4,3	5,1	2,0	175,2	3,5	1,4
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	7 091,2	7 517,0	492,3	425,8	7,9	6,0	3,4	487,9	6,9	3,9
Produtos Farmacêuticos	1 736,5	1 831,4	110,2	94,9	7,3	5,5	0,8	69,7	4,0	0,6
Material de consumo clínico	722,2	731,4	33,6	9,2	5,6	1,3	0,1	-0,8	-0,1	0,0
Produtos vendidos em farmácias	1 548,9	1 730,8	204,6	181,9	14,8	11,7	1,4	181,9	11,7	1,4
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 248,7	1 335,8	125,3	87,1	11,3	7,0	0,7	80,9	6,5	0,6
Parcerias público-privadas (PPP)	285,5	131,5	-121,0	-154,0	-50,0	-53,9	-1,2	-22,4	-7,8	-0,2
Outra despesa	421,2	323,0	-57,2	-98,2	-19,5	-23,3	-0,8	-98,7	-23,4	-0,8
<b>Despesa total</b>	<b>12 584,5</b>	<b>13 168,4</b>	<b>633,7</b>	<b>583,9</b>	<b>5,7</b>	<b>4,6</b>		<b>564,4</b>	<b>4,5</b>	
<b>Saldo</b>	<b>-1 281,0</b>	<b>-1 066,6</b>	<b>206,9</b>	<b>214,4</b>						
<b>Saldo Total (inclui desembolsos de dotações de capital)</b>	<b>-202,2</b>	<b>-22,6</b>	<b>-156,5</b>	<b>179,6</b>						
<i>Transferências em dotações de capital desembolsadas e refletidas na conta patrimonial</i>	1 078,8	1 044,0	-363,4	-34,8	-100,0	-3,2				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: A informação relativa a dezembro de 2021 corresponde aos dados mais recentes disponibilizados pela ACSS, IP.

- A **despesa** cresceu 4,6%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital Vila Franca de Xira e do Hospital e do Hospital de Loures<sup>57</sup>. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 4,5%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (6,9%) e das despesas com pessoal (3,5%)<sup>58</sup>, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (23,4%). Nos fornecimentos e serviços externos, o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa dos produtos vendidos em farmácias (11,7%), que inclui a despesa de testes COVID-19 realizados em farmácia e a partilha de medicamentos, e da despesa com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (6,5%), justificado também pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, pelo aumento generalizado da despesa associada a meios complementares de diagnóstico e de terapêutica com a medicina física e de reabilitação e de cuidados respiratórios domiciliários, bem como da despesa em produtos farmacêuticos (4%). A evolução negativa da outra despesa (23,4%) é explicada pelo

<sup>57</sup> Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP. O Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. entrou no perímetro orçamental em junho de 2021, pelo que a variação homóloga corrigida expurga o efeito até maio de 2022.

<sup>58</sup> Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Loures, E.P.E o número de efetivos no SNS diminuiu, em dezembro, 0,2% (-290 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

- O crescimento de 7,1% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (7,3%).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 2 179,8 milhões de euros distribuídos, maioritariamente, entre as dotações de capital nos Hospitais E.P.E. (1 053,7 milhões de euros), aplicados, sobretudo, na regularização de pagamentos em atraso, e na TAP, S.A. (294 milhões de euros), no âmbito dos auxílios determinados no plano de reestruturação, e os empréstimos a médio e longo prazo com destaque para os empréstimos ao IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (470 milhões de euros), associados a projetos do PRR, e ao Metro do Porto, S.A. (83,1 milhões de euros).

Quadro 26 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	Execução		€ Milhões
			Execução
	nov-22	dez-22	Acumulada 2022
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>98,1</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>111,6</b>	<b>647,4</b>	<b>1 059,1</b>
Serviços e Fundos Autónomos	0,0	474,8	474,8
Empresas Públicas Reclassificadas	100,0	96,9	419,3
Fundos Públicos	11,6	51,9	127,1
Portugal 2020	0,0	23,9	37,9
<b>Dotações de capital</b>	<b>264,3</b>	<b>1 505,9</b>	<b>2 866,1</b>
Empresas Públicas não Financeiras	9,9	294,0	303,9
Empresas Públicas Reclassificadas	254,4	1 206,1	2 556,3
Fundos Públicos	0,1	5,8	5,9
<b>Execução de garantias</b>	<b>9,1</b>	<b>26,5</b>	<b>36,9</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,0</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>385,0</b>	<b>2 179,8</b>	<b>4 062,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até dezembro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 4 062,1 milhões de euros, repartidos, essencialmente, entre dotações de capital (2 866,1 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (1 059,1 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (98,1 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 27 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a dezembro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 282,0	0,0	0,0	1 282,0
Hospitais E.P.E.	1 053,7	0,0	0,0	1 053,7
IAPMEI, I.P.	0,0	470,0	0,0	470,0
TAP, S.A.	294,0	0,0	0,0	294,0
Metro do Porto, S.A.	0,0	270,3	0,0	270,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	181,4	35,2	0,0	216,6
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	100,0	35,0	135,0
Fundos Públicos	5,9	127,1	0,0	133,0
Parque Escolar, E.P.E.	17,6	0,0	63,1	80,6
Portugal 2020	0,0	37,9	0,0	37,9
EDIA, S.A.	8,2	13,8	0,0	22,0
AICEP, E.P.E.	11,5	0,0	0,0	11,5
TAP, S.G.P.S.	9,9	0,0	0,0	9,9
IHRU, I.P.	0,0	4,8	0,0	4,8
RTP, S.A.	2,0	0,0	0,0	2,0
	<b>2 866,1</b>	<b>1 059,1</b>	<b>98,1</b>	<b>4 023,2</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em dezembro, a **receita** de ativos financeiros atingiu 324,1 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, sobretudo por parte de entidades da Administração Central (255,8 milhões de euros) e da Grécia (63,1 milhões de euros).
- Até dezembro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 326,7 milhões de euros, dos quais:
  - 734 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, essencialmente dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e pela Caixa Geral de Depósitos (298,8 milhões de euros), bem como a juros recebidos, destacando-se os do Fundo de Resolução (78 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (21,4 milhões de euros) e do Governo da República de Angola (11,6 milhões de euros);
  - 529,2 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Parvalorem, S.A. (121,7 milhões de euros), Grécia (100,9 milhões de euros), Região Autónoma da Madeira no âmbito do empréstimo PAEF (90,3 milhões de euros) e Parque Escolar, E.P.E. (82,6 milhões de euros);
  - 62,4 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à dívida de Angola (34,4 milhões de euros) e à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 28 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a dezembro	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	nov-22	dez-22	2022
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1,3</b>	<b>4,6</b>	<b>734,0</b>
Juros	0,6	1,5	116,3
Dividendos	0,7	3,1	617,7
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>5,2</b>	<b>319,1</b>	<b>529,2</b>
<b>Recuperação de créditos garantidos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>62,4</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>
<b>Total</b>	<b>6,5</b>	<b>324,1</b>	<b>1 326,7</b>

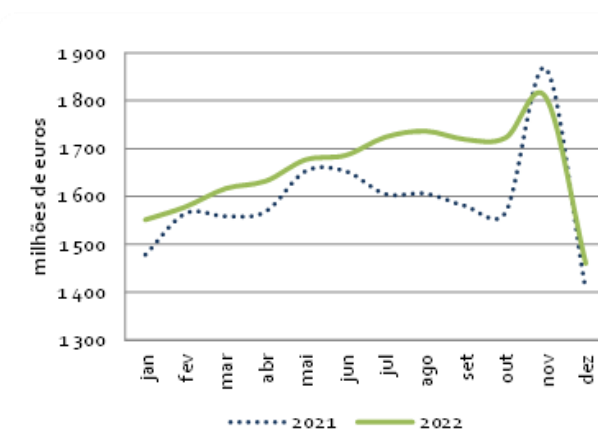
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em dezembro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)<sup>59</sup> situou-se em 1 460,2 milhões de euros<sup>60</sup>, tendo registado um aumento de 113,7 milhões de euros face ao final do ano anterior, justificado pela evolução na Administração Regional (75 milhões de euros) e na Administração Central (38,7 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento em outras despesas (42,4 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (34,6 milhões de euros), aquisição de bens e serviços (34,3 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (12 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se uma diminuição de 347,4 milhões de euros, justificado pela evolução na Administração Central (-336,4 milhões de euros) e na Administração Regional (-11 milhões de euros).
- Por componente, verifica-se uma diminuição em todas as componentes de despesa sobretudo em aquisição de bens e serviços (-191,4 milhões de euros), outras despesas (-72,5 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (-35,5 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

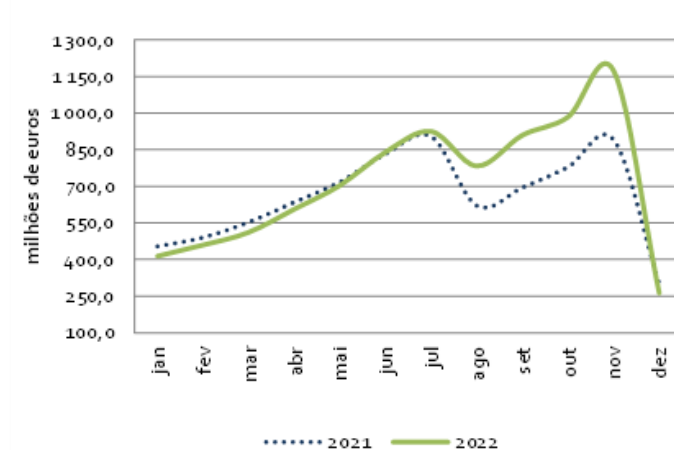
- No final de dezembro os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 263,1 milhões de euros, o valor mais baixo dos últimos onze anos. Este resultado traduz uma diminuição de 36,8 milhões de euros relativamente ao final do ano anterior e de 910,8 milhões de euros face ao final de novembro.

<sup>59</sup> De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

<sup>60</sup> O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuiu a diminuição registada nos Hospitais EPE (-89,6 milhões de euros), atenuado pelo aumento registado na Administração Regional (35,5 milhões de euros) e na Administração Central excluindo o subsetor da Saúde (13,3 milhões de euros).
- No que se refere à variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com uma diminuição de 853,5 milhões de euros como resultado dos reforços de capital, no valor 1 040 milhões de euros, realizados no final do ano.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 29 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais<sup>61</sup>

		€ Milhões				
		Impacto em Contabilidade Pública (CP)		Impacto em Contabilidade Nacional (CN)		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
<b>Período: janeiro a dezembro</b>						
<b>Efeito na Receita</b>		<b>670</b>	<b>215</b>	<b>1 182</b>	<b>542</b>	<b>-184</b>
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos	0	0	0	508	508
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais	109	3	0	6	113
[4]	Princípio da Onerosidade - anos anteriores	18	9	0	0	10
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	63	1	-61
[6]	Reembolso da margem pré-paga	0	0	1 114	0	-1 114
[7]	Utilização de licenças 5G	410	54	5	27	379
[8]	RNAP - Segurança Social	106	119	0	0	-14
<b>Efeito na Despesa</b>		<b>-287</b>	<b>0</b>	<b>-19</b>	<b>-61</b>	<b>-328</b>
[9]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-19	-6	13
[10]	Reembolso da margem pré-paga (juros)	-287	0	0	0	-287
[11]	RNAP - Contribuição financeira UE	0	0	0	-55	-55
<b>Impacto no Saldo</b>		<b>956</b>	<b>215</b>	<b>1 201</b>	<b>604</b>	<b>144</b>

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

[1] e [9] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.

[2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19 e do choque geopolítico, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).

[4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.

[5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).

[6] e [10] O reembolso da margem pré-paga antecipadamente pelo Estado aquando da concessão do empréstimo, retida pelo Fundo Europeu de Estabilização Financeira, é registado em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital (em contabilidade pública o montante relativo à rentabilidade da margem pré-paga é abatido aos juros da dívida pública e o remanescente é registado como receita de passivos financeiros).

[7] Em contas nacionais a receita associada à atribuição dos direitos de utilização de frequências da 5.ª geração móvel (5G) é especializada, ou seja, é registada ao longo do período atribuído para o direito de utilização de frequências, neste caso, 20 anos. Em contabilidade pública a receita é registada no momento em que é arrecadada.

[8] e [11] Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP):

Receita: em contas nacionais as RNAP com origem em saldos de gerência não são registadas na receita;

Despesa: em janeiro de 2023 ocorreu uma restituição de receita relativa à contribuição financeira para a UE, na sequência do orçamento rectificativo da UE aprovado em 2022. Em contas nacionais, o valor é abatido à despesa com a contribuição financeira para a UE do ano a que diz respeito.

<sup>61</sup> O impacto relativo aos apoios concedidos à TAP, S.A., no ano de 2022, encontra-se em avaliação por parte das autoridades estatísticas nacionais.





## Lista de Acrónimos

---

AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CELE	Comércio Europeu de Licença de Emissão
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.



IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
IMT	Imposto municipal incidente sobre as transmissões onerosas de bens imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LPM	Lei de Programação Militar
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
p.p.	Ponto percentual
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público Privada
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSI	Prestação Social para a Inclusão
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas



## Lista de Acrónimos

---

SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia